



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**

Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas  
Eliana Cristina Scheller Pires  
Oficial Legislativa  
Matrícula: 21.35 - 4/1

Recebido  
17/7/2024  
16 horas

Ofício nº 098/2024

Três Coroas, 17 de julho de 2024.

Ilmo. Sr.  
**Fernando Gomes da Silva Neto**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Município de Três Coroas-RS

**Ilmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas**

Nos termos do pedido de informação nº 19/2024, encaminhado pela Câmara Municipal de Vereadores, formulado por todos os vereadores, remetem-se os documentos solicitados.

Informa-se que não há contrapartidas do município e o trecho que será reconstruído está especificado com imagens e planilhas que constam no protocolo do S2ID que será anexado nos documentos que acompanham este ofício.

Despedimo-nos desejando votos de elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**ALCINDO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

Protocolo vinculado: RES-RS-4321709-20240516-10

Data do protocolo: 16/05/2024

Interessado: Município de Três Coroas

Procedência:

Assunto: Ações de Resposta

Número do processo: 59052.025786/2024-91

Data do cadastro do processo: 21/05/2024 09:48:13

MOVIMENTAÇÕES

- 16/05/2024 18:32:16 - Análise finalizada pela Chefia
- 16/05/2024 18:32:16 - **Processo** devolvido para **análise**
- 16/05/2024 18:32:16 - **Processo** distribuído ao Analista
- 20/05/2024 13:21:06 - **Processo distribuído** ao Analista
- 29/05/2024 10:33:17 - Análise finalizada pelo Analista
- 01/06/2024 14:05:26 - **Análise** finalizada pela Chefia
- 04/06/2024 15:55:47 - Análise finalizada pelo Diretor
- 04/06/2024 16:17:50 - Análise finalizada pelo Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Ofício nº 18/2024

Três Coroas, 14 de maio de 2024.

Ao Senhor  
Wolnei Wolff Barreiros  
Secretário Nacional de **Proteção e Defesa Civil**  
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º andar, Sala 704  
CEP: 70.067-901 – Brasília/DF

Assunto: **Solicitação de recursos federais para ações de resposta a desastre**

Senhor Secretário Nacional,

1. Este ofício refere-se ao **previsto** no art. 3º da Lei 12.340 de 01/12/2010, o qual menciona que o ente poderá solicitar **apoio federal complementar** a fim de atender as ações de resposta nas áreas atingidas por **desastre**.
2. Diante dos dados contidos no quadro-resumo abaixo, solicitamos apoio federal para o Município de Três Coroas-RS.

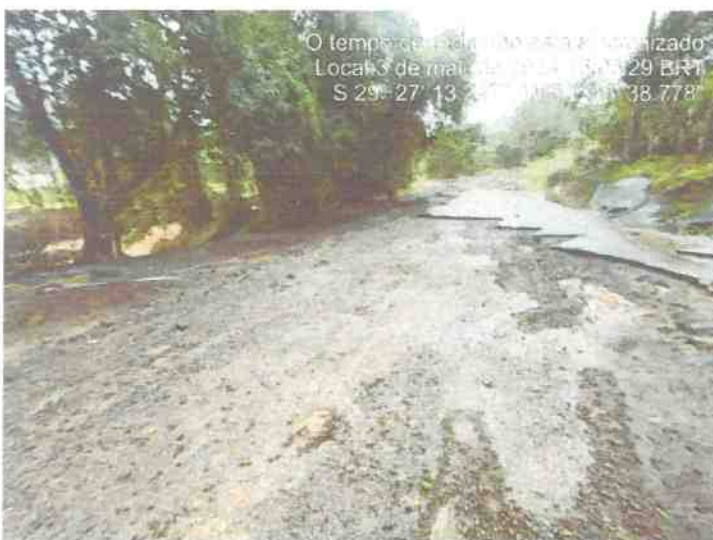
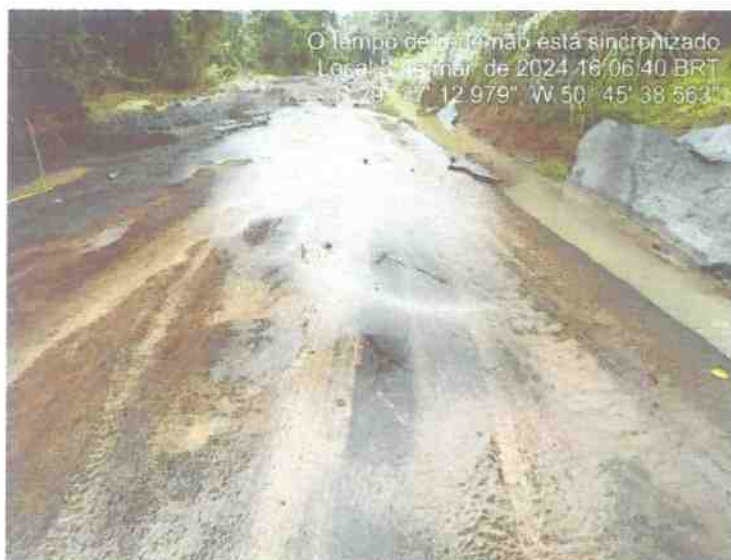
|                                                                                     |                                             |                               |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------|------------|
| Processo S2ID:                                                                      | 59051.032718/2024-98                        |                               |            |
| Desastre:                                                                           | Tempestade Local/Convectiva Chuvas Intensas | Data do <b>desastre</b> :     | 03/05/2024 |
| Protocolo da Solicitação do <b>Reconhecimento Federal</b> da Situação de Emergência |                                             | [RS-F-4321709-13214-20240503] |            |
| Reconhecimento <b>Federal</b> : Portaria MI nº                                      |                                             | 1.379 de 05/05/2024           |            |
| Protocolo do Formulário de Solicitação de Recursos Federais para Resposta           |                                             | [RES-RS-4321709-20240508-10]  |            |

3. Tendo em vista a situação **apresentada** no Formulário de Informações do Desastre (FIDE) e demais documentos enviados para o **reconhecimento federal** da situação de emergência, **solicita-se apoio do Governo Federal para ações de resposta, conforme apresentado no Formulário de Solicitação de Recursos Federais e anexos, registrado no protocolo supracitado.**

Atenciosamente,

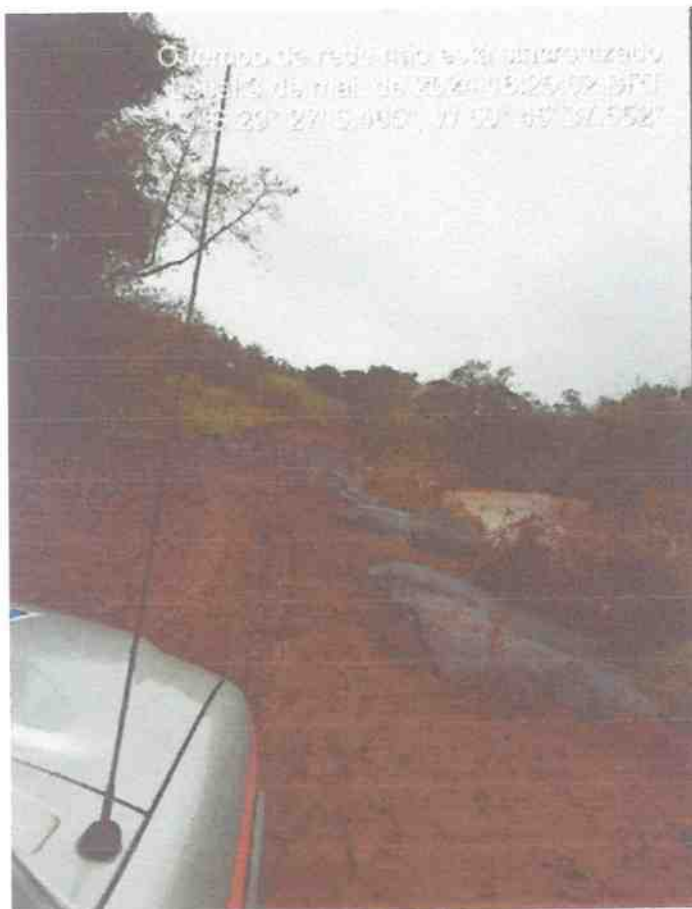
  
Aloísio de Azevedo  
Prefeito













PLANILHA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DA ESTRADA DESTRUIDA PELO DESASTRE 03 DE MAIO DE 2024

031 ABRIL 2024

| ITEM | SINAPI | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                         | UNID. | QUANT.    | UNITÁRIO<br>S/BDI | PREÇOS (R\$) |        |          |            |
|------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|-------------------|--------------|--------|----------|------------|
|      |        |                                                                                                                                                                       |       |           |                   | MAT/EQUIP.   | M.O.   | UNITÁRIO | TOTAL      |
| 1.   |        | PAVIMENTAÇÃO                                                                                                                                                          |       |           |                   |              |        |          |            |
| 1.1  | 96400  | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 (ESP. 20 CM)= (800,00X8,00X0,20)           | M3    | 1.280,00  | 121,96            | 121,21       | 30,30  | 151,51   | 193.932,00 |
| 1.2  | 95878  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 (DMT - 50 KM) DENS=2,10TN/M³                        | TXKM  | 80.640,00 | 1,70              | 1,69         | 0,42   | 2,11     | 170.150,00 |
| 1.3  | 93596  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 (DMT - 50 KM)                | TXKM  | 53.760,00 | 0,66              | 0,66         | 0,16   | 0,82     | 44.083,00  |
| 1.4  | 96396  | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 (ESP. 15 CM) = (800,00X8,00X0,15) | M3    | 960,00    | 134,01            | 133,18       | 33,30  | 166,48   | 159.820,00 |
| 1.5  | 95878  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 (DMT - 50 KM) DENS=2,30TN/M³                        | TXKM  | 66.240,00 | 1,70              | 1,69         | 0,42   | 2,11     | 139.766,00 |
| 1.6  | 93596  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 (DMT - 50 KM)                | TXKM  | 44.160,00 | 0,66              | 0,66         | 0,16   | 0,82     | 36.211,00  |
| 1.7  | 100576 | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019 (800,00X8,00)                                                                  | M2    | 6.400,00  | 2,71              | 2,70         | 0,67   | 3,37     | 21.568,00  |
| 1.8  | 102470 | EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019 (800,00X7,00)                                                                                            | M2    | 5.600,00  | 7,85              | 7,80         | 1,95   | 9,75     | 54.600,00  |
| 1.9  | 104375 | EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019 (800,00X7,00)                                                                                  | M2    | 5.600,00  | 2,71              | 2,70         | 0,67   | 3,37     | 18.872,00  |
| 1.10 | 95995  | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 (ESP. 5CM)= (800,00X7,00X0,05)              | M3    | 280,00    | 1.257,43          | 1.249,69     | 312,42 | 1.562,11 | 437.390,00 |

PLANILHA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DA ESTRADA DESTRUÍDA PELO DESASTRE 03 DE MAIO DE 2024

BDI ABRIL 24,23%  
2024

| ITEM         | SINAPI | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                          | UNID. | QUANT.    | UNITÁRIO<br>S/BDI | PREÇOS (R\$) |      |          |              |
|--------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|-------------------|--------------|------|----------|--------------|
|              |        |                                                                                                                                                        |       |           |                   | MAT./EQUIP.  | M.O. | UNITÁRIO | TOTAL        |
| 1.11         | 95878  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 (DMT - 50 KM)                        | TXKM  | 21.420,00 | 1,70              | 1,69         | 0,42 | 2,11     | 45.196,00    |
| 1.12         | 93596  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 (DMT - 50 KM) | TXKM  | 14.280,00 | 0,66              | 0,66         | 0,16 | 0,82     | 11.709,00    |
| Total Geral: |        |                                                                                                                                                        |       |           | R\$               |              |      |          | 1.333.297,00 |

| Período | CODIGO I |
|---------|----------|
| Mar-24  | 101272   |
| Mar-24  | 96396    |
| Mar-24  | 96400    |
| Mar-24  | 93596    |
| Mar-24  | 95878    |
| Mar-24  | 100576   |

#### DESCRICAO DA COMPOSICAO

ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 10 CAMINHÕES BASCULANTES DE 10 M³, DMT DE 6 KM AF 05/2020

EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVO C  
EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO - EXCLUSIVO C  
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCLUSIVO C (TXKM). AF 07/2020

TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE)  
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF 11/2019

| UNIDADE | CUSTO TO |
|---------|----------|
|---------|----------|

|      |        |
|------|--------|
| M3   | 32,83  |
| M3   | 134,01 |
| M3   | 121,96 |
| TXKM | 0,66   |
| TXKM | 1,7    |
| M2   | 2,71   |

|                         |             |                                                                             |
|-------------------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| 03.PAVI.BASE.107<br>/01 | 102470      | EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019                |
|                         | <b>cod.</b> | <b>Descrição item</b>                                                       |
| COMPOSIÇÃO              | 83362       | ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUEC |
| COMPOSIÇÃO              | 89035       | TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG -  |
| COMPOSIÇÃO              | 5839        | VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMEN |
| COMPOSIÇÃO              | 5841        | VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMEN |
| COMPOSIÇÃO              | 89036       | TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG -  |
| COMPOSIÇÃO              | 91486       | ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUEC |
| COMPOSIÇÃO              | 88316       | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                       |
| INSUMO                  | 43830       | ASFALTO DILUIDO DE PETROLEO CM-30                                           |

|       |           |                |       |
|-------|-----------|----------------|-------|
| M2    |           |                |       |
| unid. | coef.     | preço<br>unit. | total |
| CHP   | 0,0010000 | 274,19         | 0,27  |
| CHP   | 0,0017000 | 142,13         | 0,24  |
| CHP   | 0,0020000 | 10,27          | 0,02  |
| CHI   | 0,0040000 | 5,16           | 0,02  |
| CHI   | 0,0041000 | 58,51          | 0,23  |
| CHI   | 0,0049000 | 68,88          | 0,33  |
| H     | 0,0058000 | 22,4           | 0,12  |
| KG    | 1,2000000 | 5,52443        | 6,62  |
|       |           |                | 7,85  |

c/ BDI 24,23%

9,75

03.PAVI.BA 104375  
SE.109/01

|            | cod.  |
|------------|-------|
| COMPOSIÇÃO | 83362 |
| COMPOSIÇÃO | 89035 |
| COMPOSIÇÃO | 5839  |
| COMPOSIÇÃO | 89036 |
| COMPOSIÇÃO | 5841  |
| COMPOSIÇÃO | 91486 |
| COMPOSIÇÃO | 88316 |
| INSUMO     | 44952 |

EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF\_11/2019

M2

Descrição item

unid.

ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇAF  
TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF\_  
VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M -  
TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF\_  
VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M -  
ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇAF  
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  
EMULSAO ASFALTICA CATIONICA RR-2C PARA USO EM PAVIMENTACAO ASFALTICA

CHP  
CHP  
CHP  
CHI  
CHI  
CHI  
H  
KG

| coef.     | preço<br>unit. | total |
|-----------|----------------|-------|
| 0,0004000 | 274,19         | 0,10  |
| 0,0017000 | 142,13         | 0,24  |
| 0,0020000 | 10,27          | 0,02  |
| 0,0038000 | 58,51          | 0,22  |
| 0,0040000 | 5,16           | 0,02  |
| 0,0051000 | 68,88          | 0,35  |
| 0,0055000 | 22,4           | 0,12  |
| 0,4500000 | 3,6512         | 1,64  |
|           |                | 2,71  |

c/ BDI 24,23% 3,37

03.PAVI.US 104359  
IN.002/01

|            | cod.  |
|------------|-------|
| COMPOSIÇÃO | 5940  |
| COMPOSIÇÃO | 93434 |
| COMPOSIÇÃO | 95873 |
| COMPOSIÇÃO | 93433 |
| COMPOSIÇÃO | 95872 |
| COMPOSIÇÃO | 5942  |
| COMPOSIÇÃO | 90776 |
| COMPOSIÇÃO | 7030  |
| COMPOSIÇÃO | 88316 |
| INSUMO     | 4721  |
| INSUMO     | 44951 |
| INSUMO     | 4720  |
| INSUMO     | 370   |
| INSUMO     | 1106  |

|                         |       |
|-------------------------|-------|
| 03.PAVI.AS<br>FT.009/01 | 95995 |
|-------------------------|-------|

cod.

|            |       |
|------------|-------|
| INSUMO     | 1518  |
| COMPOSICAO | 5835  |
| COMPOSICAO | 5837  |
| COMPOSICAO | 88314 |
| COMPOSICAO | 91386 |
| COMPOSICAO | 95631 |
| COMPOSICAO | 95632 |
| COMPOSICAO | 96155 |
| COMPOSICAO | 96157 |
| COMPOSICAO | 96463 |
| COMPOSICAO | 96464 |

USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO COM CAP 50/70, PARA CAMADA DE ROLAMENTO, PADRÃO DNIT FAIXA C, EM USINA DE ASFALTO CONTÍNUA DE 80 TON/H. AF\_03/2020

T

Descrição item

unid.

PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF\_06/2014

CHP

USINA DE MISTURA ASFÁLTICA À QUENTE, TIPO CONTRA FLUXO, PROD 40 A 80 TON/HORA - CHI DIURNO. AF\_03/2016

CHI

GRUPO GERADOR COM CARENAGEM, MOTOR DIESEL POTÊNCIA STANDART ENTRE 250 E 260 KVA - CHI DIURNO. AF\_12/2016

CHI

USINA DE MISTURA ASFÁLTICA À QUENTE, TIPO CONTRA FLUXO, PROD 40 A 80 TON/HORA - CHP DIURNO. AF\_03/2016

CHP

GRUPO GERADOR COM CARENAGEM, MOTOR DIESEL POTÊNCIA STANDART ENTRE 250 E 260 KVA - CHP DIURNO. AF\_12/2016

CHP

PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF\_06/2014

CHI

ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

H

TANQUE DE ASFALTO ESTACIONÁRIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L - CHP DIURNO. AF\_06/2014

CHP

SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

H

PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE

M3

CIMENTO ASFALTICO DE PETROLEO A GRANEL (CAP) 50/70

T

PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE

M3

AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)

M3

CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS

KG

EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF\_11/2019

M3

Descrição item

unid.

CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, PADRAO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA

T

VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF\_11/2014

CHP

VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHI DIURNO. AF\_11/2014

CHI

FASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

H

CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF\_06/2014

CHP

ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF\_11/2016

CHP

ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI DIURNO. AF\_11/2016

CHI

TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF\_02/2017

CHI

TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF\_03/2017

CHP

ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF\_06/2017

CHP

ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF\_06/2017

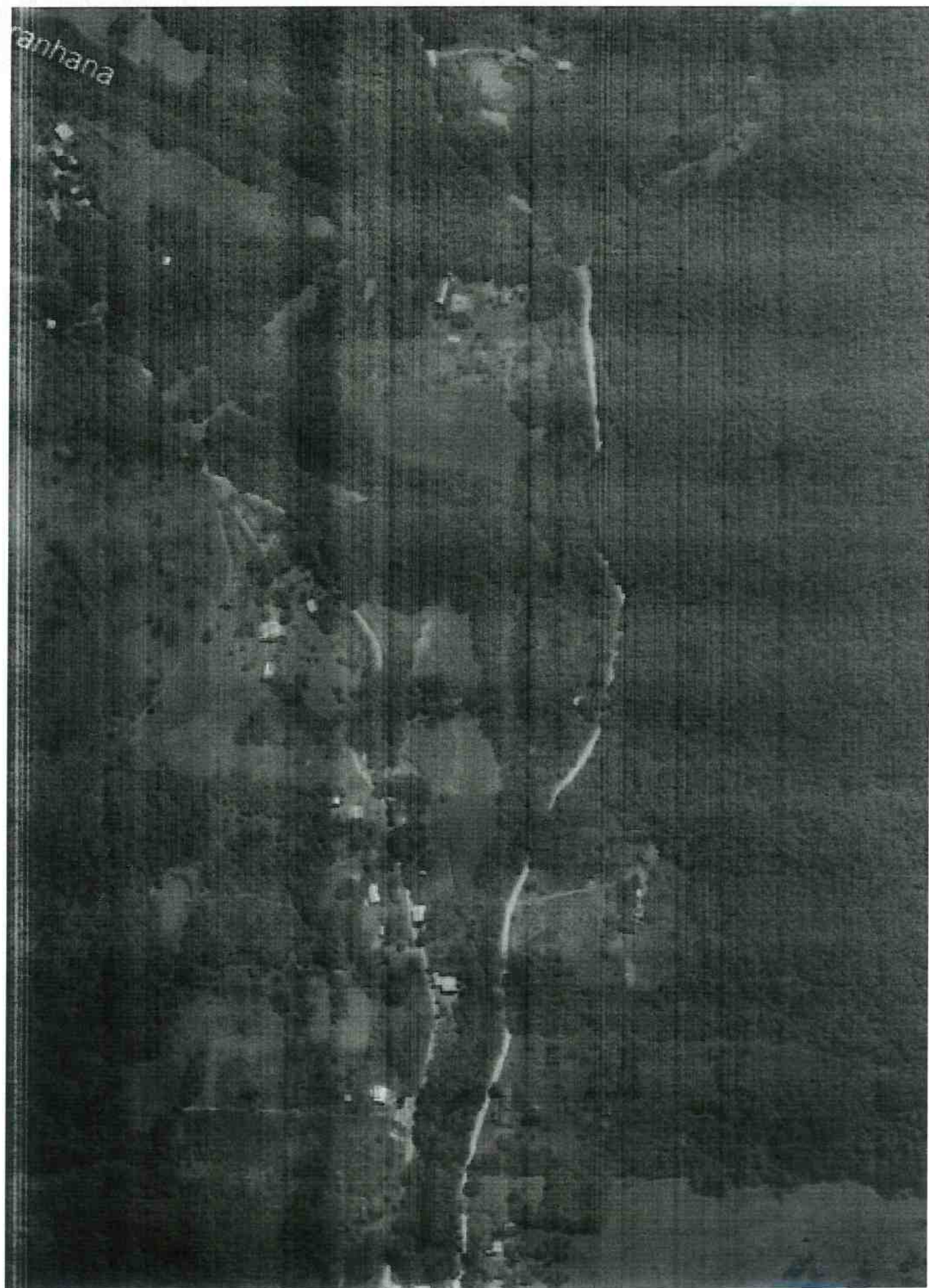
CHI

|            | Usinagens       |               |
|------------|-----------------|---------------|
| coef.      | preço unit.     | total         |
| 0,0048000  | 195,55          | 0,93          |
| 0,0051000  | 336,04          | 1,71          |
| 0,0051000  | 13,75           | 0,07          |
| 0,0176000  | 2.637,45        | 46,41         |
| 0,0176000  | 292,10          | 5,14          |
| 0,0179000  | 85,48           | 1,53          |
| 0,0227000  | 60,25           | 1,36          |
| 0,0455000  | 264,45          | 12,03         |
| 0,0455000  | 22,40           | 1,01          |
| 0,0625000  | 73,68           | 4,60          |
| 0,0632300  | <b>4.336,11</b> | 274,17        |
| 0,1998000  | 85,06           | 16,99         |
| 0,3248000  | 87,00           | 28,25         |
| 56,2000000 | 0,87            | 48,89         |
|            |                 | <b>443,09</b> |

|               | Asfalto       |                 |
|---------------|---------------|-----------------|
| coef.         | preço unit.   | total           |
| <b>2,5548</b> | <b>443,09</b> | 1.132,00        |
| <b>0,0464</b> | 355,35        | 16,48           |
| 0,0949        | 143,68        | 13,63           |
| 1,1301        | 22,45         | 25,37           |
| 0,0464        | 271,46        | 12,59           |
| 0,0805        | 245,10        | 19,73           |
| <b>0,0607</b> | 95,48         | 5,79            |
| <b>0,1071</b> | 63,44         | 6,79            |
| 0,0341        | 151,31        | 5,15            |
| 0,0419        | 233,56        | 9,78            |
| 0,099         | 102,29        | 10,12           |
|               |               | <b>1.257,43</b> |

c/ BDI 24,23% **1.562,11**

anhana



# SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC



## Formulário de Solicitação de Recursos Federais

|                                                                                           |                        |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------|
| UF: RS                                                                                    | MUNICÍPIO: Três Coroas | SIMBOLOGIA:<br> |
| DESASTRE: Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas<br>DATA DA OCORRÊNCIA: 03/05/2024 |                        |                 |

### TIPO DE SOLICITAÇÃO

Recursos para Ações de Restabelecimento

### ATUALIZAÇÃO DE DADOS HUMANOS (PESSOAS)

| Desabrigados nº                                                                                                                                | Desalojados nº                                                                                                                           | Afetados nº                                                                                                                                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Pessoas que necessitam de abrigo público, como habitação temporária, em função de danos ou ameaça de danos diretamente causados pelo desastre. | Pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, precisaram desocupar seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público. | Pessoas afetadas diretamente pelo desastre e que necessitam de intervenção pública para ações de resposta (excetuando os já contabilizados ao lado). Ex.: desaparecidos, isolados, enfermos, feridos, vítimas fatais, etc. |
| 1120                                                                                                                                           | 18200                                                                                                                                    | 19323                                                                                                                                                                                                                      |

### DESCRIÇÃO DAS METAS E ITENS

Meta 1:

Reconstrução da Estrada Geral de Linha Café

Faz-se necessária a reconstrução da Estrada Geral de Linha Café, pois é a principal forma de acesso a Rota Panorâmica e aos moradores de Linha Café Alta.

| Pessoas diretamente beneficiadas |                                             | Período de execução (em dias) |                               | Valor total (R\$) da Meta |                           |
|----------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 24840                            |                                             | 60                            |                               | 1.333.296,00              |                           |
| Item                             | Qtde.                                       | Unid.                         | Período de execução (em dias) | Valor unitário (R\$)      | Valor total (R\$) do item |
| 1                                | Reconstrução da Estrada Geral de Linha Café |                               |                               |                           | Serviço                   |
|                                  | 800                                         | METRO QUADRADO                | 60                            | 1.666,62                  | 1.333.296,00              |
| <b>VALOR TOTAL</b>               |                                             |                               |                               |                           | R\$ 1.333.296,00          |

### TERMO DE COMPROMISSO

[ X ] Declaro que as informações apresentadas neste Formulário expressam a verdade e assumo o compromisso de aplicar os recursos disponibilizados pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil/Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (SEDEC/MIDR) em ações destinadas ao socorro, assistência às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais, em cenário de desastre, exclusivamente nas metas apresentadas e aprovadas pela SEDEC/MIDR, de acordo com a Lei nº 12.340/2010 (e suas alterações posteriores), a Lei nº 12.608/2012, o Decreto nº 11.219/2022, a Portaria MIDR nº 260, de 2 de fevereiro de 2022 e a Portaria MIDR nº 3.040, de 4 de dezembro de 2020, a Lei nº 8.666/1993 ou a Lei nº 14.133/2021 e outras relacionadas à contratação, bem como demais orientações publicadas pela SEDEC/MIDR.

Da mesma forma, declaro estar ciente da obrigação de comprovar a regular utilização dos recursos federais disponibilizados através dos documentos necessários à prestação de contas final, conforme os normativos vigentes, a serem enviados à SEDEC/MIDR em até 30 (trinta) dias a contar do término da vigência do instrumento de transferência de recursos. Me comprometo a apresentar prestação de contas parcial, com frequência trimestral a partir da liberação dos recursos federais, por meio da inserção das informações sobre a execução das metas e dos pagamentos efetuados em abas específicas do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres(S2ID).

É o que informamos,

Três Coroas, 16 de Maio de 2024

**PROPONENTE**

Três Coroas

88.199.971/0001-53

**ALCINDO DE AZEVEDO**

242.052.220-68

**RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO**

Augusto Dreher

470.391.830-72

(51) 3546-6201 / (51) 9693-0984

augustobombeiros@yahoo.com.br

# SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL -

DEFESA CIVIL



BRASIL

## Lista de Pendências

SOLICITAÇÃO: 17/05/2024

PRAZO LIMITE: 24/05/2024

SIMBOLOGIA:

PROTOCOLO: RES-RS-4321709-  
20240516-10

DESASTRE: Tempestade Local  
/Convectiva - Chuvas Intensas



### RECOMENDAÇÃO 1

#### Pendência:

Incluir croqui com a origem e o destino dos materiais destinados a base/sub-base.

#### Data e hora:

17/05/2024 16:15:47

### RECOMENDAÇÃO 2

#### Pendência:

Apresentar memória de cálculo das quantidades (mesmo que expedita) dos momentos de transportes considerados. Incluir na respectiva memória croqui de localização com a DMT considerada, considerando a origem/destino para cada transporte.

#### Data e hora:

17/05/2024 16:16:18

PLANILHA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DA ESTRADA DESTRUÍDA PELO DESASTRE 03 DE MAIO DE 2024

BDI ABRIL 2024 24,23%

| ITEM | SINAPI | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                         | UNID. | QUANT.    | UNITÁRIO<br>S/BDI | PREÇOS (R\$) |        |          |            |
|------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|-------------------|--------------|--------|----------|------------|
|      |        |                                                                                                                                                                       |       |           |                   | MAT/EQUIP.   | M.O.   | UNITÁRIO | TOTAL      |
| 1.   |        | PAVIMENTAÇÃO                                                                                                                                                          |       |           |                   |              |        |          |            |
| 1.1  | 96400  | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 (ESP. 20 cm)= (800,00X8,00X0,20)           | M3    | 1.280,00  | 121,96            | 121,21       | 30,30  | 151,51   | 193.932,00 |
| 1.2  | 95878  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 (DMT - 50 KM) DENS=2,10TN/M³                        | TXKM  | 80.640,00 | 1,70              | 1,69         | 0,42   | 2,11     | 170.150,00 |
| 1.3  | 93596  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 (DMT - 50 KM)                | TXKM  | 53.760,00 | 0,66              | 0,66         | 0,16   | 0,82     | 44.083,00  |
| 1.4  | 96396  | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 (ESP. 15 CM) = (800,00X8,00X0,15) | M3    | 960,00    | 134,01            | 133,18       | 33,30  | 166,48   | 159.820,00 |
| 1.5  | 95878  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 (DMT - 50 KM) DENS=2,30TN/M³                        | TXKM  | 66.240,00 | 1,70              | 1,69         | 0,42   | 2,11     | 139.766,00 |
| 1.6  | 93596  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 (DMT - 50 KM)                | TXKM  | 44.160,00 | 0,66              | 0,66         | 0,16   | 0,82     | 36.211,00  |
| 1.7  | 100576 | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019 (800,00X8,00)                                                                  | M2    | 6.400,00  | 2,71              | 2,70         | 0,67   | 3,37     | 21.568,00  |
| 1.8  | 102470 | EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019 (800,00X7,00)                                                                                            | M2    | 5.600,00  | 7,85              | 7,80         | 1,95   | 9,75     | 54.600,00  |
| 1.9  | 104375 | EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019 (800,00X7,00)                                                                                  | M2    | 5.600,00  | 2,71              | 2,70         | 0,67   | 3,37     | 18.872,00  |
| 1.10 | 95995  | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 (ESP. 5CM)= (800,00X7,00X0,05)              | M3    | 280,00    | 1.257,43          | 1.249,69     | 312,42 | 1.562,11 | 437.390,00 |

| PLANILHA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DA ESTRADA DESTRUIDA PELO DESASTRE DE MAIO DE 2024 |        |                                                                                                                                                        |       |           |                   |              |      |          |              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|-------------------|--------------|------|----------|--------------|
| ITEM                                                                                               | SINAPI | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                          | UNID. | QUANT.    | UNITÁRIO<br>S/BDI | PREÇOS (R\$) |      |          |              |
|                                                                                                    |        |                                                                                                                                                        |       |           |                   | MAT./EQUIP.  | M.O. | UNITÁRIO | TOTAL        |
| 1.11                                                                                               | 95878  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 (DMT - 50 KM)                        | TXKM  | 21.420,00 | 1,70              | 1,69         | 0,42 | 2,11     | 45.196,00    |
| 1.12                                                                                               | 93596  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 (DMT - 50 KM) | TXKM  | 14.280,00 | 0,66              | 0,66         | 0,16 | 0,82     | 11.709,00    |
| Total Geral: R\$                                                                                   |        |                                                                                                                                                        |       |           |                   |              |      |          | 1.373.287,00 |

|     |       |                                                                                                                                                                       |        |        |         |      |          |           |           |
|-----|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|---------|------|----------|-----------|-----------|
|     |       | <b>DADOS INICIAIS</b>                                                                                                                                                 |        |        |         |      |          |           |           |
|     |       | DENSIDADE DA SUB BASE MACADAME SECO = 2,10 TN/M³                                                                                                                      |        |        |         |      |          |           |           |
|     |       | DENSIDADE DE BASE DE BRITA GRADUADA = 2,30 TN/M³                                                                                                                      |        |        |         |      |          |           |           |
|     |       | DENSIDADE CBUQ = 2,55 TN/M³                                                                                                                                           |        |        |         |      |          |           |           |
|     |       | DISTANCIA DE TRANSPORTE DOS MATERIAIS PARA OBRA DO MUNICIPIO DE CAMPO BOM PARA 3 COROAS DMT= 50 KM                                                                    |        |        |         |      |          |           |           |
|     |       | <b>MEMORIA DE CALCULO</b>                                                                                                                                             |        |        |         |      |          |           |           |
| 1.1 | 96400 | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 (ESP. 20 cm) = (800,00x8,00x0,20)          | VOLUME | COMP.  | LARGURA | ESP. | TOTAL    |           |           |
|     |       | <b>VOLUME = COMP. X LARG. X ESP.</b>                                                                                                                                  | M³     | 800,00 | 8,00    | 0,20 | 1.280,00 |           |           |
| 1.2 | 95878 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 (DMT - 30 KM) DENS=2,10TN/M³                        | TNXKM  | COMP.  | LARGURA | ESP. | DENS.    | DISTANCIA | TOTAL     |
|     |       | <b>DMT = COMP. X LARG. X ESP. X DENS. X DISTANCIA</b>                                                                                                                 | TNXKM  | 800,00 | 8,00    | 0,20 | 2,10     | 30,00     | 80.640,00 |
| 1.3 | 93596 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 (DMT - 20 KM)                | TNXKM  | COMP.  | LARGURA | ESP. | DENS.    | DISTANCIA | TOTAL     |
|     |       | <b>DMT = COMP. X LARG. X ESP. X DENS. X DISTANCIA</b>                                                                                                                 | TNXKM  | 800,00 | 8,00    | 0,20 | 2,10     | 20,00     | 53.760,00 |
| 1.4 | 96396 | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 (ESP. 15 CM) = (800,00x8,00x0,15) | VOLUME | COMP.  | LARGURA | ESP. | TOTAL    |           |           |
|     |       | <b>VOLUME = COMP. X LARG. X ESP.</b>                                                                                                                                  | M³     | 800,00 | 8,00    | 0,15 | 960,00   |           |           |
| 1.5 | 95878 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 (DMT - 30 KM) DENS=2,30TN/M³                        | TNXKM  | COMP.  | LARGURA | ESP. | DENS.    | DISTANCIA | TOTAL     |
|     |       | <b>DMT = COMP. X LARG. X ESP. X DENS. X DISTANCIA</b>                                                                                                                 | TNXKM  | 800,00 | 8,00    | 0,15 | 2,30     | 30,00     | 66.240,00 |

PLANO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DA ESTRADA DESTRUÍDA PELO DESASTRE 03 DE MAIO DE 2024

BDI ABRIL 2024 34,23%

| ITEM | SINAPI | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                            | UNID.  | QUANT. | UNITÁRIO<br>S/BDI | PREÇOS (R\$) |        |           |           |
|------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|-------------------|--------------|--------|-----------|-----------|
|      |        |                                                                                                                                                          |        |        |                   | MAT./EQUIP.  | M.O.   | UNITÁRIO  | TOTAL     |
| 1.6  | 93596  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 (DMT - 20 KM)   | TNXKM  | COMP.  | LARGURA           | ESP.         | DENS.  | DISTANCIA | TOTAL     |
|      |        | DMT = COMP. X LARG. X ESP. X DENS. X DISTANCIA                                                                                                           | TNXKM  | 800,00 | 8,00              | 0,15         | 2,30   | 20,00     | 44.160,00 |
| 1.7  | 100576 | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019 (800,00X8,00)                                                     | AREA   | COMP.  | LARGURA           | TOTAL        |        |           |           |
|      |        | AREA = COMP. X LARG.                                                                                                                                     | M²     | 800,00 | 8,00              | 6.400,00     |        |           |           |
| 1.8  | 102470 | EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019 (800,00X7,00)                                                                               | AREA   | COMP.  | LARGURA           | TOTAL        |        |           |           |
|      |        | AREA = COMP. X LARG.                                                                                                                                     | M²     | 800,00 | 7,00              | 5.600,00     |        |           |           |
| 1.9  | 104375 | EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019 (800,00X7,00)                                                                     | AREA   | COMP.  | LARGURA           | TOTAL        |        |           |           |
|      |        | AREA = COMP. X LARG.                                                                                                                                     | M²     | 800,00 | 7,00              | 5.600,00     |        |           |           |
| 1.10 | 95995  | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 (ESP. 5CM)= (800,00X7,00X0,05) | VOLUME | COMP.  | LARGURA           | ESP.         | TOTAL  |           |           |
|      |        | VOLUME = COMP. X LARG. X ESP.                                                                                                                            | M³     | 800,00 | 7,00              | 0,05         | 280,00 |           |           |
| 1.11 | 95878  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 (DMT - 30 KM)                          | TNXKM  | COMP.  | LARGURA           | ESP.         | DENS.  | DISTANCIA | TOTAL     |
|      |        | DMT = COMP. X LARG. X ESP. X DENS. X DISTANCIA                                                                                                           | TNXKM  | 800,00 | 7,00              | 0,05         | 2,55   | 30,00     | 21.420,00 |
| 1.12 | 93596  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 (DMT - 20 KM)   | TNXKM  | COMP.  | LARGURA           | ESP.         | DENS.  | DISTANCIA | TOTAL     |
|      |        | DMT = COMP. X LARG. X ESP. X DENS. X DISTANCIA                                                                                                           | TNXKM  | 800,00 | 7,00              | 0,05         | 2,55   | 20,00     | 14.280,00 |

| Período | CODIGO I |
|---------|----------|
| Mar-24  | 101272   |
| Mar-24  | 96396    |
| Mar-24  | 96400    |
| Mar-24  | 93596    |
| Mar-24  | 95878    |
| Mar-24  | 100576   |

#### DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO

ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 10 CAMINHÕES BASCULANTES DE 10 M³, DMT DE 6 KM. AF\_05/2020

EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVA C. AF\_07/2020  
EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO - EXCLUSIVA C. AF\_07/2020  
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCLUSIVA C. AF\_07/2020

TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE DE 1000 M). AF\_11/2019  
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF\_11/2019

# UNIDADE CUSTO TO

|      |        |
|------|--------|
| M3   | 32,83  |
| M3   | 134,01 |
| M3   | 121,96 |
| TXKM | 0,85   |
| TXKM | 1,7    |
| M2   | 2,71   |

|                         |        |                                                                             |
|-------------------------|--------|-----------------------------------------------------------------------------|
| 03.PAVI.BASE.107<br>/01 | 102470 | EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019                |
|                         | cod.   | Descrição item                                                              |
| COMPOSIÇÃO              | 83362  | ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUEC |
| COMPOSIÇÃO              | 89035  | TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG -  |
| COMPOSIÇÃO              | 5839   | VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMEN |
| COMPOSIÇÃO              | 5841   | VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMEN |
| COMPOSIÇÃO              | 89036  | TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG -  |
| COMPOSIÇÃO              | 91486  | ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUEC |
| COMPOSIÇÃO              | 88316  | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                        |
| INSUMO                  | 43830  | ASFALTO DILUIDO DE PETROLEO CM-30                                           |

|       |           |                |       |
|-------|-----------|----------------|-------|
| M2    |           |                |       |
| unid. | coef.     | preço<br>unit. | total |
| CHP   | 0,0010000 | 274,19         | 0,27  |
| CHP   | 0,0017000 | 142,13         | 0,24  |
| CHP   | 0,0020000 | 10,27          | 0,02  |
| CHI   | 0,0040000 | 5,16           | 0,02  |
| CHI   | 0,0041000 | 58,51          | 0,23  |
| CHI   | 0,0049000 | 68,88          | 0,33  |
| H     | 0,0058000 | 22,4           | 0,12  |
| KG    | 1,2000000 | 5,52443        | 6,62  |
|       |           |                | 7,85  |

c/ BDI 24,23%

9,75

03.PAVI.BA 104375  
GE.109/01

|            | cod.  |
|------------|-------|
| COMPOSIÇÃO | 83362 |
| COMPOSIÇÃO | 89035 |
| COMPOSIÇÃO | 5839  |
| COMPOSIÇÃO | 89036 |
| COMPOSIÇÃO | 5841  |
| COMPOSIÇÃO | 91486 |
| COMPOSIÇÃO | 88316 |
| INSUMO     | 44952 |

## EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF\_11/2019

M2

Descrição item

unid.

ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇAF  
TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF\_  
VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M -  
TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF\_  
VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M -  
ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇAF  
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  
EMULSAO ASFALTICA CATIONICA RR-2C PARA USO EM PAVIMENTACAO ASFALTICA

CHP  
CHP  
CHP  
CHI  
CHI  
CHI  
H  
KG

| coef.     | preço<br>unit. | total |
|-----------|----------------|-------|
| 0,0004000 | 274,19         | 0,10  |
| 0,0017000 | 142,13         | 0,24  |
| 0,0020000 | 10,27          | 0,02  |
| 0,0038000 | 58,51          | 0,22  |
| 0,0040000 | 5,16           | 0,02  |
| 0,0051000 | 68,88          | 0,35  |
| 0,0055000 | 22,4           | 0,12  |
| 0,4500000 | 3,6512         | 1,64  |
|           |                | 2,71  |

c/ BDI 24,23% 3,37

03.PAVI.US 104359  
IN.002/01

|            | cod.  |
|------------|-------|
| COMPOSIÇÃO | 5940  |
| COMPOSIÇÃO | 93434 |
| COMPOSIÇÃO | 95873 |
| COMPOSIÇÃO | 93433 |
| COMPOSIÇÃO | 95872 |
| COMPOSIÇÃO | 5942  |
| COMPOSIÇÃO | 90776 |
| COMPOSIÇÃO | 7030  |
| COMPOSIÇÃO | 88316 |
| INSUMO     | 4721  |
| INSUMO     | 44951 |
| INSUMO     | 4720  |
| INSUMO     | 370   |
| INSUMO     | 1106  |

|                         |       |
|-------------------------|-------|
| 03.PAVI.AS<br>FT.009/01 | 95995 |
|-------------------------|-------|

cod.

|            |       |
|------------|-------|
| INSUMO     | 1518  |
| COMPOSICAO | 5835  |
| COMPOSICAO | 5837  |
| COMPOSICAO | 88314 |
| COMPOSICAO | 91386 |
| COMPOSICAO | 95631 |
| COMPOSICAO | 95632 |
| COMPOSICAO | 96155 |
| COMPOSICAO | 96157 |
| COMPOSICAO | 96463 |
| COMPOSICAO | 96464 |

USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO COM CAP 50/70, PARA CAMADA DE ROLAMENTO, PADRÃO DNIT FAIXA C, EM USINA DE ASFALTO CONTÍNUA DE 80 TON/H. AF\_03/2020

T

Descrição item

unid.

PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF\_06/2014

CHP

USINA DE MISTURA ASFÁLTICA À QUENTE, TIPO CONTRA FLUXO, PROD 40 A 80 TON/HORA - CHI DIURNO. AF\_03/2016

CHI

GRUPO GERADOR COM CARENAGEM, MOTOR DIESEL POTÊNCIA STANDART ENTRE 250 E 260 KVA - CHI DIURNO. AF\_12/2016

CHI

USINA DE MISTURA ASFÁLTICA À QUENTE, TIPO CONTRA FLUXO, PROD 40 A 80 TON/HORA - CHP DIURNO. AF\_03/2016

CHP

GRUPO GERADOR COM CARENAGEM, MOTOR DIESEL POTÊNCIA STANDART ENTRE 250 E 260 KVA - CHP DIURNO. AF\_12/2016

CHP

PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF\_06/2014

CHI

ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

H

TANQUE DE ASFALTO ESTACIONÁRIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L - CHP DIURNO. AF\_06/2014

CHP

SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

H

PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE

M3

CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO A GRANEL (CAP) 50/70

T

PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE

M3

AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)

M3

CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS

KG

EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVA CARGA E TRANSPORTE. AF\_11/2019

M3

Descrição item

unid.

CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA

T

VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF\_11/2014

CHP

VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHI DIURNO. AF\_11/2014

CHI

RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

H

CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF\_06/2014

CHP

ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, AÇO LISO, POTÊNCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF\_11/2016

CHP

ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, AÇO LISO, POTÊNCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI DIURNO. AF\_11/2016

CHI

TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF\_02/2017

CHI

TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF\_03/2017

CHP

ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF\_06/2017

CHP

ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF\_06/2017

CHI

# SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC



## Formulário de Solicitação de Recursos Federais

UF: RS

MUNICÍPIO: Três Coroas

SIMBOLOGIA:

DESASTRE: Tempestade Local/Convectiva  
- Chuvas Intensas

DATA DA OCORRÊNCIA: 03/05/2024



### TIPO DE SOLICITAÇÃO

Recursos para Ações de Restabelecimento

### ATUALIZAÇÃO DE DADOS HUMANOS (PESSOAS)

| Desabrigados nº                                                                                                                                | Desalojados nº                                                                                                                           | Afetados nº                                                                                                                                                                                                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Pessoas que necessitam de abrigo público, como habitação temporária, em função de danos ou ameaça de danos diretamente causados pelo desastre. | Pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, precisaram desocupar seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público. | Pessoas afetadas diretamente pelo desastre e que necessitam de intervenção pública para ações de resposta (excluindo os já contabilizados ao lado). Ex.: desaparecidos, isolados, enfermos, feridos, vítimas fatais, etc. |
| 1120                                                                                                                                           | 18200                                                                                                                                    | 19323                                                                                                                                                                                                                     |

### DESCRIÇÃO DAS METAS E ITENS

Meta 1:

Reconstrução da Estrada Geral de Linha Café

Faz-se necessária a reconstrução da Estrada Geral de Linha Café, pois é a principal forma de acesso a Rota Panorâmica e aos moradores de Linha Café Alta.

| Pessoas diretamente beneficiadas |                                             | Período de execução (em dias) |                               | Valor total (R\$) da Meta |                           |
|----------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 24840                            |                                             | 60                            |                               | 1.333.296,00              |                           |
| Item                             | Qtde.                                       | Unid.                         | Período de execução (em dias) | Valor unitário (R\$)      | Valor total (R\$) do item |
| 1                                | Reconstrução da Estrada Geral de Linha Café |                               |                               |                           | Serviço                   |
|                                  | 800                                         | METRO QUADRADO                | 60                            | 1.666,62                  | 1.333.296,00              |
| VALOR TOTAL                      |                                             |                               |                               |                           | R\$ 1.333.296,00          |

### TERMO DE COMPROMISSO

[ X ] Declaro que as informações apresentadas neste Formulário expressam a verdade e assumo o compromisso de aplicar os recursos disponibilizados pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil/Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (SEDEC/MIDR) em ações destinadas ao socorro, assistência às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais, em cenário de desastre, exclusivamente nas metas apresentadas e aprovadas pela SEDEC/MIDR, de acordo com a Lei nº 12.340/2010 (e suas alterações posteriores), a Lei nº 12.608/2012, o Decreto nº 11.219/2022, a Portaria MIDR nº 260, de 2 de fevereiro de 2022 e a Portaria MIDR nº 3.040, de 4 de dezembro de 2020, a Lei nº 8.666/1993 ou a Lei nº 14.133/2021 e outras relacionadas à contratação, bem como demais orientações publicadas pela SEDEC/MIDR.

Da mesma forma, declaro estar ciente da obrigação de comprovar a regular utilização dos recursos federais disponibilizados através dos documentos necessários à prestação de contas final, conforme os normativos vigentes, a serem enviados à SEDEC/MIDR em até 30 (trinta) dias a contar do término da vigência do instrumento de transferência de recursos. Me comprometo a apresentar prestação de contas parcial, com frequência trimestral a partir da liberação dos recursos federais, por meio da inserção das informações sobre a execução das metas e dos pagamentos efetuados em abas específicas do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID).

É o que informamos,

Três Coroas, 20 de Maio de 2024

**PROPONENTE**

Três Coroas

88.199.971/0001-53

ALCINDO DE AZEVEDO

242.052.220-68

**RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO**

Augusto Dreher

470.391.830-72

(51) 3546-6201 / (51) 9693-0984

augustobombeiros@yahoo.com.br

# SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL -

DEFESA CIVIL



## Lista de Pendências

SOLICITAÇÃO: 20/05/2024

PRAZO LIMITE: 27/05/2024

SIMBOLOGIA:

PROTOCOLO: RES-RS-4321709-  
20240516-10

DESASTRE: Tempestade Local  
/Convectiva - Chuvas Intensas



### RECOMENDAÇÃO 1

#### Pendência:

Incluir croqui com a origem e o destino dos materiais destinados a base/sub-base.

#### Data e hora:

17/05/2024 16:15:47

### RECOMENDAÇÃO 2

#### Pendência:

Apresentar memória de cálculo das quantidades (mesmo que expedita) dos momentos de transportes considerados. Incluir na respectiva memória croqui de localização com a DMT considerada, considerando a origem/destino para cada transporte.

#### Data e hora:

17/05/2024 16:16:18

### RECOMENDAÇÃO 3

#### Pendência:

A municipalidade não apresentou linear de ocorrências com todas fontes de materiais. Considerando que existem diferentes DMTs (50km, 30km e 20km) na planilha orçamentária enviada, é imperioso que o ente indique quais materiais estão sendo transportados e em qual distância.

#### Data e hora:

20/05/2024 14:26:29

### RECOMENDAÇÃO 4

#### Pendência:

O ente deve informar a destinação do macadame seco na estrutura de pavimento, bem como da brita graduada simples.

#### Data e hora:

20/05/2024 14:27:22

### RECOMENDAÇÃO 5

#### Pendência:

Foi anexado um arquivo como exemplo para o croqui de localização dos materiais com as respectivas distâncias de transportes.

#### Data e hora:

20/05/2024 14:29:00

RODOVIA: BR-285/RS

TRECHO: DIV SC/RS (SERRA DA ROCINHA) - ENTR AV. ULISSES GUIMARÃES (SÃO BORJA)

SUBTRECHO: ENTR BR-377(B) (P/CRUZ ALTA) - ENTR BR-392/RS-344 (P/SANTO ÂNGELO)

SEGMENTO: km 383,600 - km 498,300

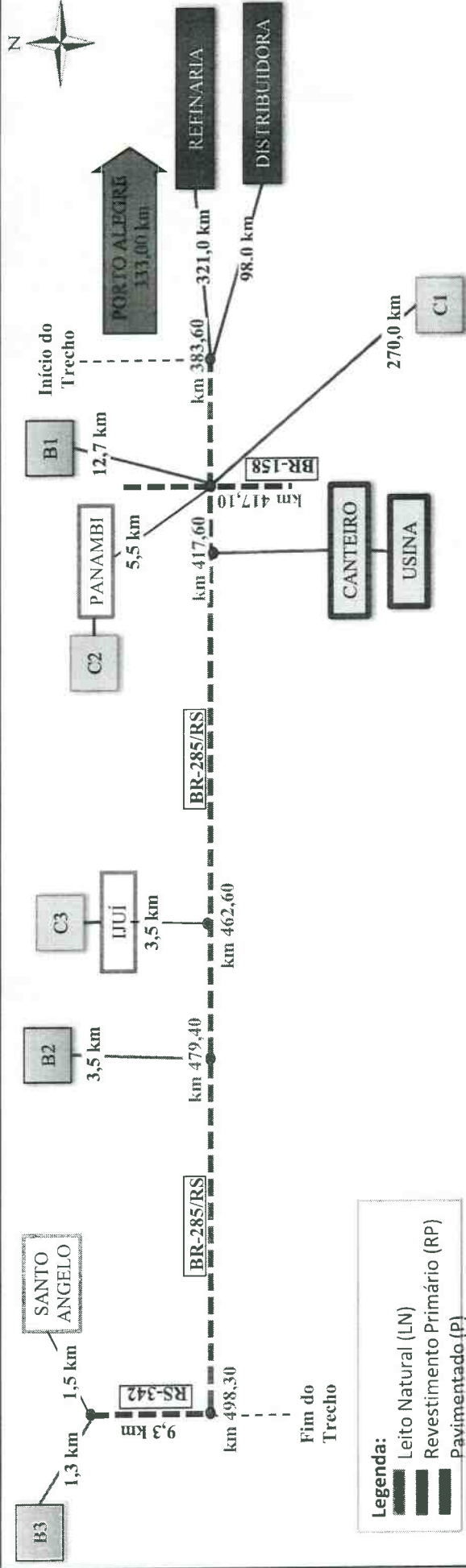
EXTENSÃO: 114,70 km

SNV (Versão): Versão: 202307A

DATA DO INVENTÁRIO: agosto de 2023

UNIDADE LOCAL: Cruz Alta/RS

CROQUI DE OCORRÊNCIA DE MATERIAIS E DMTs



| ORIGEM / DESTINO                           | DISTÂNCIAS |        |           |
|--------------------------------------------|------------|--------|-----------|
|                                            | J - U      | J - P  | Ponderada |
| Agregados Pétreos                          |            |        |           |
| B1 - Pedreira Silveira (Panambi)           | 13,20      | 46,33  | 17,70     |
| B2 - Pedreira Paim (Coronel Barros)        | 65,30      | 45,06  | 62,55     |
| B3 - Pedreira Santo Angelo (Santo Angelo)  | 91,30      | 67,95  | 88,13     |
| Cal e Filler                               |            |        |           |
| C1 - Dagoberto Barcellos (Caçapava do Sul) | 270,50     | 303,63 | 270,50    |
| C2 - Materiais de Construção (Panambi)     | 6,00       | 39,13  | 6,00      |
| C3 - Materiais de Construção (Ijuí)        | 48,50      | 36,26  | 48,50     |

| INSUMO    | LOCAL       | UF | DISTÂNCIAS |      |         |
|-----------|-------------|----|------------|------|---------|
|           |             |    | LN         | RP   | FLUVIAL |
| CAP-50/70 | Canoaas     | RS | 0,00       | 0,00 | 356,00  |
| CAP-60/85 | Passo Fundo | RS | 0,00       | 0,00 | 132,00  |
| EAI       | Passo Fundo | RS | 0,00       | 0,00 | 132,00  |
| RC-1C - E | Passo Fundo | RS | 0,00       | 0,00 | 132,00  |
| RR-1C     | Passo Fundo | RS | 0,00       | 0,00 | 132,00  |
| RR-2C     | Passo Fundo | RS | 0,00       | 0,00 | -       |
| CM-30     | Canoaas     | RS | 0,00       | 0,00 | -       |

|            | Usinagens       |               |
|------------|-----------------|---------------|
| coef.      | preço unit.     | total         |
| 0,0048000  | 195,55          | 0,93          |
| 0,0051000  | 336,04          | 1,71          |
| 0,0051000  | 13,75           | 0,07          |
| 0,0176000  | 2.637,45        | 46,41         |
| 0,0176000  | 292,10          | 5,14          |
| 0,0179000  | 85,48           | 1,53          |
| 0,0227000  | 60,25           | 1,36          |
| 0,0455000  | 264,45          | 12,03         |
| 0,0455000  | 22,40           | 1,01          |
| 0,0625000  | 73,68           | 4,60          |
| 0,0632300  | <b>4.336,11</b> | 274,17        |
| 0,1998000  | 85,06           | 16,99         |
| 0,3248000  | 87,00           | 28,25         |
| 56,2000000 | 0,87            | 48,89         |
|            |                 | <b>443,09</b> |

|        | Asfalto       |                 |
|--------|---------------|-----------------|
| coef.  | preço unit.   | total           |
| 2,5548 | <b>443,09</b> | 1.132,00        |
| 0,0464 | 355,35        | 16,48           |
| 0,0949 | 143,68        | 13,63           |
| 1,1301 | 22,45         | 25,37           |
| 0,0464 | 271,46        | 12,59           |
| 0,0805 | 245,10        | 19,73           |
| 0,0607 | 95,48         | 5,79            |
| 0,1071 | 63,44         | 6,79            |
| 0,0341 | 151,31        | 5,15            |
| 0,0419 | 233,56        | 9,78            |
| 0,099  | 102,29        | 10,12           |
|        |               | <b>1.257,43</b> |

c/ BDI 24,23%

**1.562,11**

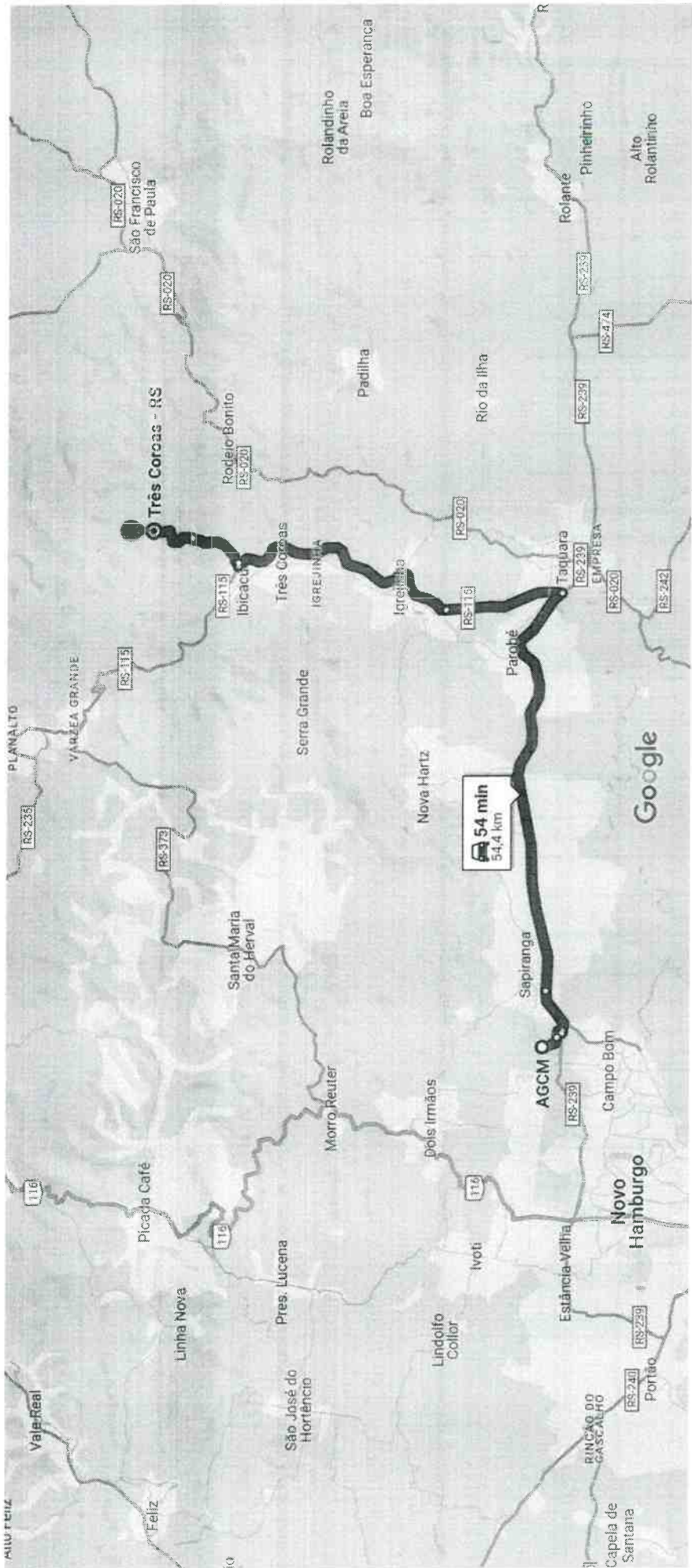
Google Maps

de AGCM, Av. João Pedro Dias, 4068-5866, Campo Bom - RS, 93700-000 a Três Coroas, Rio Grande do Sul, 95660-000

De carro 54,4 km, 54 min

DMT = 54,4 Km

//



Dados do mapa ©2024

5 km

# SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC



## Formulário de Solicitação de Recursos Federais

UF: RS

MUNICÍPIO: Três Coroas

SIMBOLOGIA:

DESASTRE: Tempestade Local/Convectiva  
- Chuvas Intensas

DATA DA OCORRÊNCIA: 03/05/2024



### TIPO DE SOLICITAÇÃO

Recursos para Ações de Restabelecimento

### ATUALIZAÇÃO DE DADOS HUMANOS (PESSOAS)

| Desabrigados nº                                                                                                                                | Desalojados nº                                                                                                                           | Afetados nº                                                                                                                                                                                                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Pessoas que necessitam de abrigo público, como habitação temporária, em função de danos ou ameaça de danos diretamente causados pelo desastre. | Pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, precisaram desocupar seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público. | Pessoas afetadas diretamente pelo desastre e que necessitam de intervenção pública para ações de resposta (excluindo os já contabilizados ao lado). Ex.: desaparecidos, isolados, enfermos, feridos, vítimas fatais, etc. |
| 1120                                                                                                                                           | 18200                                                                                                                                    | 19323                                                                                                                                                                                                                     |

### DESCRIÇÃO DAS METAS E ITENS

Meta 1:

Reconstrução da Estrada Geral de Linha Café

Faz-se necessária a reconstrução da Estrada Geral de Linha Café, pois é a principal forma de acesso a Rota Panorâmica e aos moradores de Linha Café Alta.

| Pessoas diretamente beneficiadas |                                             | Período de execução (em dias) |                               | Valor total (R\$) da Meta |                           |
|----------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 24840                            |                                             | 60                            |                               | 1.333.296,00              |                           |
| Item                             | Qtde.                                       | Unid.                         | Período de execução (em dias) | Valor unitário (R\$)      | Valor total (R\$) do item |
| 1                                | Reconstrução da Estrada Geral de Linha Café |                               |                               |                           | Serviço                   |
|                                  | 800                                         | METRO QUADRADO                | 60                            | 1.666,62                  | 1.333.296,00              |
| VALOR TOTAL                      |                                             |                               |                               |                           | R\$ 1.333.296,00          |

### TERMO DE COMPROMISSO

[ X ] Declaro que as informações apresentadas neste Formulário expressam a verdade e assumo o compromisso de aplicar os recursos disponibilizados pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil/Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (SEDEC/MIDR) em ações destinadas ao socorro, assistência às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais, em cenário de desastre, exclusivamente nas metas apresentadas e aprovadas pela SEDEC/MIDR, de acordo com a Lei nº 12.340/2010 (e suas alterações posteriores), a Lei nº 12.608/2012, o Decreto nº 11.219/2022, a Portaria MIDR nº 260, de 2 de fevereiro de 2022 e a Portaria MIDR nº 3.040, de 4 de dezembro de 2020, a Lei nº 8.666/1993 ou a Lei nº 14.133/2021 e outras relacionadas à contratação, bem como demais orientações publicadas pela SEDEC/MIDR.

Da mesma forma, declaro estar ciente da obrigação de comprovar a regular utilização dos recursos federais disponibilizados através dos documentos necessários à prestação de contas final, conforme os normativos vigentes, a serem enviados à SEDEC/MIDR em até 30 (trinta) dias a contar do término da vigência do instrumento de transferência de recursos. Me comprometo a apresentar prestação de contas parcial, com frequência trimestral a partir da liberação dos recursos federais, por meio da inserção das informações sobre a execução das metas e dos pagamentos efetuados em abas específicas do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres(S2ID).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**

**Protocolo: RES-RS-4321709-20240516-10**

Quanto as **recomendações** (pendências) **referentes** ao protocolo supra, passo a noticiar o que segue:

-Todos os materiais serão **transportados** nos termos do DMT apresentado.

-A **distância** total de transporte dos **materiais** é de 50km; **contudo** a tabela SINAPI separa o **transporte** em dois itens, ou seja, um valor inicial até 30km com valor mais alto e o **excedente** a 30km com um valor mais baixo. Tal informação vem ao **encontro** da planilha **apresentada** por meio de dois itens: um valor até 30km e outro do excedente a 30km (no presente caso **20km**).

- Quanto a sub base de macadame seco e base de brita graduada e a **estrutura** do **pavimento** para executar a **camada** de pavimentação **asfáltica** CBUQ. O dimensionamento do **projeto** da pista asfáltica é o correspondente a área destruída pelo transbordo do rio **ocasionado** pelo desastre.

Em suma:

- Sub base macadame seco de **espessura** 20cm;

- Base brita graduada espessura 15cm;

-Pavimento asfáltico CBUQ espessura 5cm.

- Em caso **de quaisquer dúvidas**, solicito encarecidamente que entre em contato com este **servidor** a fim de juntos darmos celeridade ao processo.

**Servidor: Fábio**

**Matrícula: 3471-1**

**Fone: (51) 99271-7675.**

**Atenciosamente**

**Três Coroas-RS, 21 de maio de 2024.**

**Fábio A. Braz**  
**FISCAL**  
**mat. 3471-1**

**PLANILHA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DA ESTRADA DESTRUÍDA PELO**

| ITEM                   | SINAPI | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                        | UNID. | QUANT.    |
|------------------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|
| 1,1                    | 96400  | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 (ESP. 20 cm)= (800,00X8,00X0,20)          | M3    | 1.280,00  |
| 1,2                    | 95878  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 (DMT - 50 KM)<br>DENS=2,10TN/M³                    | TXKM  | 80.640,00 |
| 1,3                    | 93596  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 (DMT - 50 KM)               | TXKM  | 53.760,00 |
| 1,4                    | 96396  | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 (ESP. 15 CM) =(800,00X8,00X0,15) | M3    | 960,00    |
| 1,5                    | 95878  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 (DMT - 50 KM)<br>DENS=2,30TN/M³                    | TXKM  | 66.240,00 |
| 1,6                    | 93596  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 (DMT - 50 KM)                | TXKM  | 44.160,00 |
| 1,7                    | 100576 | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019 (800,00X8,00)                                                                 | M2    | 6.400,00  |
| 1,8                    | 102470 | EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019 (800,00X7,00)                                                                                           | M2    | 5.600,00  |
| 1,9                    | 104375 | EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019 (800,00X7,00)                                                                                 | M2    | 5.600,00  |
| 1,10                   | 95995  | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 (ESP. 5CM)= (800,00X7,00X0,05)             | M3    | 280,00    |
| 1.11                   | 95878  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 (DMT - 50 KM)                                      | TXKM  | 21.420,00 |
| 1.12                   | 93596  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 (DMT - 50 KM)               | TXKM  | 14.280,00 |
| <b>Total Geral: RS</b> |        |                                                                                                                                                                      |       |           |

É o que informamos,

Três Coroas, 21 de Maio de 2024

**PROPONENTE**

Três Coroas

88.199.971/0001-53

**ALCINDO DE AZEVEDO**

242.052.220-68

**RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO**

Augusto Dreher

470.391.830-72

(51) 3546-6201 / (51) 9693-0984

augustobombeiros@yahoo.com.br

| LO DESASTRE 03 DE MAIO DE 2024 |              |        |                 |              |
|--------------------------------|--------------|--------|-----------------|--------------|
|                                |              |        | BDI<br>ABRIL/24 | 24,23%       |
| UNITÁRIO<br>S/BDI              | PREÇOS (R\$) |        |                 |              |
|                                | MAT./EQUIP.  | M.O.   | UNITÁRIO        | TOTAL        |
| 121,96                         | 121,21       | 30,30  | 151,51          | 193.932,00   |
| 1,70                           | 1,69         | 0,42   | 2,11            | 170.150,00   |
| 0,66                           | 0,66         | 0,16   | 0,82            | 44.083,00    |
| 134,01                         | 133,18       | 33,30  | 166,48          | 159.820,00   |
| 1,70                           | 1,69         | 0,42   | 2,11            | 139.766,00   |
| 0,66                           | 0,66         | 0,16   | 0,82            | 36.211,00    |
| 2,71                           | 2,70         | 0,67   | 3,37            | 21.568,00    |
| 7,85                           | 7,80         | 1,95   | 9,75            | 54.600,00    |
| 2,71                           | 2,70         | 0,67   | 3,37            | 18.872,00    |
| 1.257,43                       | 1.249,69     | 312,42 | 1.562,11        | 437.390,00   |
| 1,7                            | 1,69         | 0,42   | 2,11            | 45.196,00    |
| 0,66                           | 0,66         | 0,16   | 0,82            | 11.709,00    |
|                                |              |        |                 | 1.333.297,00 |

| ITEM   | SINAPI | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                       | UNID. | QUANT.    |
|--------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|
| 1,10   | 95995  | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 (ESP. 5CM)=(800,00X7,00X0,05)             | M3    | 280,00    |
| 1,1    | 96400  | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 (ESP. 20 cm)=(800,00X8,00X0,20)          | M3    | 1.280,00  |
| 1,2    | 95878  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 (DMT - 50 KM) DENS=2,10TN/M³                      | TXKM  | 80.640,00 |
| 1,4    | 96396  | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 (ESP. 15 CM)=(800,00X8,00X0,15) | M3    | 960,00    |
| 1,5    | 95878  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 (DMT - 50 KM) DENS=2,30TN/M³                      | TXKM  | 66.240,00 |
| 1,8    | 102470 | EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019 (800,00X7,00)                                                                                          | M2    | 5.600,00  |
| 1,11   | 95878  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 (DMT - 50 KM)                                     | TXKM  | 21.420,00 |
| 1,3    | 93596  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 (DMT - 50 KM)              | TXKM  | 53.760,00 |
| 1,6    | 93596  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 (DMT - 50 KM)               | TXKM  | 44.160,00 |
| 1,7    | 100576 | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019 (800,00X8,00)                                                                | M2    | 6.400,00  |
| 1,9    | 104375 | EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019 (800,00X7,00)                                                                                | M2    | 5.600,00  |
| 1.12   | 93596  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 (DMT - 50 KM)              | TXKM  | 14.280,00 |
| Geral: |        |                                                                                                                                                                     |       |           |

| BDI<br>ABRIL/24 24,23% |  |  |  |  |
|------------------------|--|--|--|--|
|------------------------|--|--|--|--|

| UNITÁRIO<br>S/BDI | MAT./EQUIP. | M.O.   | UNITÁRIO | TOTAL        | Pesos (%) |
|-------------------|-------------|--------|----------|--------------|-----------|
| 1.257,43          | 1.249,69    | 312,42 | 1.562,11 | 437.390,00   | 32,81%    |
| 121,96            | 121,21      | 30,30  | 151,51   | 193.932,00   | 14,55%    |
| 1,70              | 1,69        | 0,42   | 2,11     | 170.150,00   | 12,76%    |
| 134,01            | 133,18      | 33,30  | 166,48   | 159.820,00   | 11,99%    |
| 1,70              | 1,69        | 0,42   | 2,11     | 139.766,00   | 10,48%    |
| 7,85              | 7,80        | 1,95   | 9,75     | 54.600,00    | 4,10%     |
| 1,7               | 1,69        | 0,42   | 2,11     | 45.196,00    | 3,39%     |
| 0,66              | 0,66        | 0,16   | 0,82     | 44.083,00    | 3,31%     |
| 0,66              | 0,66        | 0,16   | 0,82     | 36.211,00    | 2,72%     |
| 2,71              | 2,70        | 0,67   | 3,37     | 21.568,00    | 1,62%     |
| 2,71              | 2,70        | 0,67   | 3,37     | 18.872,00    | 1,42%     |
| 0,66              | 0,66        | 0,16   | 0,82     | 11.709,00    | 0,88%     |
| PREÇOS (R\$)      |             |        |          |              |           |
|                   |             |        |          | 1.333.297,00 |           |

1.101.058,00

| SINAPI - Não<br>Desonerado<br>(R\$) | BDI (R\$) | Referência de<br>Análise (R\$) |
|-------------------------------------|-----------|--------------------------------|
|-------------------------------------|-----------|--------------------------------|

|          |        |         |
|----------|--------|---------|
| 1.990,43 | 482,28 | #VALOR! |
|----------|--------|---------|

|        |       |            |
|--------|-------|------------|
| 121,96 | 29,55 | 193.933,96 |
|--------|-------|------------|

|      |      |            |
|------|------|------------|
| 1,67 | 0,40 | 167.299,05 |
|------|------|------------|

|        |       |         |
|--------|-------|---------|
| 133,10 | 32,25 | #VALOR! |
|--------|-------|---------|

|      |      |            |
|------|------|------------|
| 1,67 | 0,40 | 137.424,22 |
|------|------|------------|

#VALOR!

# SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL -

DEFESA CIVIL



## Análise de Metas - Resposta

### DESCRIÇÃO DAS METAS E ITENS

Nº Dados da Meta

|                                                                                                                                                                  |                                             |                               |                               |                       |                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-----------------------|---------------------|
| Reconstrução da Estrada Geral de Linha Café                                                                                                                      |                                             |                               |                               |                       |                     |
| Faz-se <b>necessária</b> a reconstrução da Estrada Geral de Linha Café, pois é a principal forma de acesso a Rota Panorâmica e aos moradores de Linha Café Alta. |                                             |                               |                               |                       |                     |
| Pessoas diretamente beneficiadas                                                                                                                                 |                                             | Período de execução (em dias) |                               | Valor total da meta 1 |                     |
| 24840                                                                                                                                                            |                                             | 60                            |                               | R\$ 1.333.296,00      |                     |
| Item                                                                                                                                                             | Qtde.                                       | Unid.                         | Período de execução (em dias) | Valor unitário        | Valor total do item |
| 1                                                                                                                                                                | Reconstrução da Estrada Geral de Linha Café |                               |                               |                       | Serviço             |
|                                                                                                                                                                  | 800                                         | M2                            | 60                            | R\$ 1.666,62          | R\$ 1.333.296,00    |
| Wolnei Aparecido Wolff Barreiros (Secretário)                                                                                                                    |                                             |                               | Sugestão de atendimento       | R\$ Solicitado        | R\$ Sugerido        |
|                                                                                                                                                                  |                                             |                               | [ X ] Sim [ ] Não             | R\$ 1.333.296,00      | R\$ 1.333.296,00    |
| Item                                                                                                                                                             | Especificação                               |                               |                               | R\$ Solicitado        | R\$ Sugerido        |
| 1                                                                                                                                                                | Reconstrução da Estrada Geral de Linha Café |                               |                               | R\$ 1.333.296,00      | R\$ 1.333.296,00    |

### QUADRO RESUMO - VALORES TOTAIS

|                      |                  |                  |
|----------------------|------------------|------------------|
|                      | R\$ Solicitado   | R\$ Sugerido     |
| TOTAL DA SOLICITAÇÃO | R\$ 1.333.296,00 | R\$ 1.333.296,00 |



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Portaria Nº 1975, de 05 de junho de 2024

*Autoriza o empenho e a transferência de recursos ao Município de Três Coroas-RS, para execução de ações de Defesa Civil.*

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, nomeado pela Portaria n. 190, de 1º de janeiro de 2023, publicada no D.O. U, de 2 de janeiro de 2023, Seção 2, Edição Extra B, consoante delegação de competência conferida pela Portaria n. 1.184, de 15 de abril de 2024, publicada no DOU, de 16 de abril de 2024, Seção 1, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010, na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022 e no Decreto nº 11.655, de 23 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o empenho e o repasse de recursos ao Município de Três Coroas-RS, no valor de R\$ 1.333.296,00 (um milhão, trezentos e trinta e três mil duzentos e noventa e seis reais), para a execução de ações de resposta, conforme processo n. 59052.025786/2024-91.

Art. 2º Os recursos financeiros serão empenhados a título de Transferência Obrigatória, conforme legislação vigente, observando a classificação orçamentária: PT: 06.182.2318.22BO.6504; GND: 3.3.40.41; Fonte: 3000; UG: 530012.

Art. 3º Considerando a natureza e o volume de ações a serem implementadas, o prazo de execução será de 180 dias, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial da União (DOU).

Art. 4º A utilização, pelo ente beneficiário, dos recursos transferidos está vinculada exclusivamente à execução das ações especificadas no art. 1º desta Portaria.

Art. 5º O proponente deverá apresentar prestação de contas final no prazo de 30 dias a partir do término da vigência, nos termos do art. 32 do Decreto nº 11.655, de 23 de agosto de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**WOLNEI WOLFF BARREIROS**

Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Wolnei Aparecido Wolff Barreiros**, Secretário(a) Nacional de Proteção e Defesa Civil, em 06/06/2024, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 4 da Portaria Nº 70, de 5 de outubro de 2017 da Secretaria Executiva.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://s2id.mi.gov.br/documento-eletronico> informando o código verificador **00038706** e o CRC **d0ab0013**.

Art. 1º Autorizar o empenho e o repasse de recursos ao Município de Santa Maria-RS, no valor de R\$ 596.223,79 (quinhentos e noventa e seis mil, duzentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos), para a execução de ações de resposta, conforme processo n. 59052.026149/2024-31.

Art. 2º Os recursos financeiros serão empenhados a título de Transferência Obrigatória, conforme legislação vigente, observando a classificação orçamentária: PT: 06.182.2318.2280.6504; GND: 3.3.40.41; Fonte: 3000; UG: 530012.

Art. 3º Considerando a natureza e o volume de ações a serem implementadas, o prazo de execução será de 180 dias, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial da União (DOU).

Art. 4º A utilização, pelo ente beneficiário, dos recursos transferidos está vinculada exclusivamente à execução das ações especificadas no art. 1º desta Portaria.

Art. 5º O proponente deverá apresentar prestação de contas final no prazo de 30 dias a partir do término da vigência, nos termos do art. 32 do Decreto nº 11.655, de 23 de agosto de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WOLNEI WOLFF BARREIROS

#### PORTARIA Nº 1.974, DE 5 DE JUNHO DE 2024

Autoriza o empenho e a transferência de recursos ao Município de Taquara-RS, para execução de ações de Defesa Civil.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, neste ato representado pelo SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, nomeado pela Portaria n. 190, de 1º de janeiro de 2023, publicada no D.O.U, de 2 de janeiro de 2023, Seção 2, Edição Extra B, consoante delegação de competência conferida pela Portaria n. 1.184, de 15 de abril de 2024, publicada no DOU, de 16 de abril de 2024, Seção 1, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010, na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022 e no Decreto nº 11.655, de 23 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o empenho e o repasse de recursos ao Município de Taquara-RS, no valor de R\$ 231.235,12 (duzentos e trinta e um mil duzentos e trinta e cinco reais e doze centavos), para a execução de ações de resposta, conforme processo n. 59052.025991/2024-56.

Art. 2º Os recursos financeiros serão empenhados a título de Transferência Obrigatória, conforme legislação vigente, observando a classificação orçamentária: PT: 06.182.2318.2280.6504; GND: 3.3.40.41; Fonte: 3000; UG: 530012.

Art. 3º Considerando a natureza e o volume de ações a serem implementadas, o prazo de execução será de 180 dias, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial da União (DOU).

Art. 4º A utilização, pelo ente beneficiário, dos recursos transferidos está vinculada exclusivamente à execução das ações especificadas no art. 1º desta Portaria.

Art. 5º O proponente deverá apresentar prestação de contas final no prazo de 30 dias a partir do término da vigência, nos termos do art. 32 do Decreto nº 11.655, de 23 de agosto de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WOLNEI WOLFF BARREIROS

#### PORTARIA Nº 1.975, DE 5 DE JUNHO DE 2024

Autoriza o empenho e a transferência de recursos ao Município de Três Coroas-RS, para execução de ações de Defesa Civil.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, neste ato representado pelo SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, nomeado pela Portaria n. 190, de 1º de janeiro de 2023, publicada no D.O.U, de 2 de janeiro de 2023, Seção 2, Edição Extra B, consoante delegação de competência conferida pela Portaria n. 1.184, de 15 de abril de 2024, publicada no DOU, de 16 de abril de 2024, Seção 1, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010, na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022 e no Decreto nº 11.655, de 23 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o empenho e o repasse de recursos ao Município de Três Coroas-RS, no valor de R\$ 1.333.296,00 (um milhão, trezentos e trinta e três mil duzentos e noventa e seis reais), para a execução de ações de resposta, conforme processo n. 59052.025786/2024-91.

Art. 2º Os recursos financeiros serão empenhados a título de Transferência Obrigatória, conforme legislação vigente, observando a classificação orçamentária: PT: 06.182.2318.2280.6504; GND: 3.3.40.41; Fonte: 3000; UG: 530012.

Art. 3º Considerando a natureza e o volume de ações a serem implementadas, o prazo de execução será de 180 dias, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial da União (DOU).

Art. 4º A utilização, pelo ente beneficiário, dos recursos transferidos está vinculada exclusivamente à execução das ações especificadas no art. 1º desta Portaria.

Art. 5º O proponente deverá apresentar prestação de contas final no prazo de 30 dias a partir do término da vigência, nos termos do art. 32 do Decreto nº 11.655, de 23 de agosto de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WOLNEI WOLFF BARREIROS

#### PORTARIA Nº 1.976, DE 5 DE JUNHO DE 2024

Autoriza o empenho e a transferência de recursos ao Município de Igrejinha-RS, para execução de ações de Defesa Civil.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, neste ato representado pelo SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, nomeado pela Portaria n. 190, de 1º de janeiro de 2023, publicada no D.O.U, de 2 de janeiro de 2023, Seção 2, Edição Extra B, consoante delegação de competência conferida pela Portaria n. 1.184, de 15 de abril de 2024, publicada no DOU, de 16 de abril de 2024, Seção 1, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010, na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022 e no Decreto nº 11.655, de 23 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o empenho e o repasse de recursos ao Município de Igrejinha-RS, no valor de R\$ 749.058,00 (setecentos e quarenta e nove mil cinquenta e oito reais), para a execução de ações de resposta, conforme processo n. 59052.018925/2023-49.

Art. 2º Os recursos financeiros serão empenhados a título de Transferência Obrigatória, conforme legislação vigente, observando a classificação orçamentária: PT: 06.182.2318.2280.6504; GND: 3.3.40.41; Fonte: 3000; UG: 530012.

Art. 3º Considerando a natureza e o volume de ações a serem implementadas, o prazo de execução será de 180 dias, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial da União (DOU).

Art. 4º A utilização, pelo ente beneficiário, dos recursos transferidos está vinculada exclusivamente à execução das ações especificadas no art. 1º desta Portaria.

Art. 5º O proponente deverá apresentar prestação de contas final no prazo de 30 dias a partir do término da vigência, nos termos do art. 32 do Decreto nº 11.655, de 23 de agosto de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WOLNEI WOLFF BARREIROS

#### PORTARIA Nº 1.977, DE 5 DE JUNHO DE 2024

Autoriza o empenho e a transferência de recursos ao Município de Urucua-BR, para execução de ações de Defesa Civil.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, neste ato representado pelo SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, nomeado pela Portaria n. 190, de 1º de janeiro de 2023, publicada no D.O.U, de 2 de janeiro de 2023, Seção 2, Edição Extra B, consoante delegação de competência conferida pela Portaria n. 1.184, de 15 de abril de 2024, publicada no DOU, de 16 de abril de 2024, Seção 1, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010, na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022 e no Decreto nº 11.655, de 23 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o empenho e o repasse de recursos ao Município de Urucua-BR, no valor de R\$ 435.754,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil setecentos e cinquenta e quatro reais), para a execução de ações de resposta, conforme processo n. 59052.024785/2024-29.

Art. 2º Os recursos financeiros serão empenhados a título de Transferência Obrigatória, conforme legislação vigente, observando a classificação orçamentária: PT: 06.182.2318.2280.6500; GND: 3.3.40.41; Fonte: 3000; UG: 530012.

Art. 3º Considerando a natureza e o volume de ações a serem implementadas, o prazo de execução será de 180 dias, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial da União (DOU).

Art. 4º A utilização, pelo ente beneficiário, dos recursos transferidos está vinculada exclusivamente à execução das ações especificadas no art. 1º desta Portaria.

Art. 5º O proponente deverá apresentar prestação de contas final no prazo de 30 dias a partir do término da vigência, nos termos do art. 32 do Decreto nº 11.655, de 23 de agosto de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WOLNEI WOLFF BARREIROS

#### PORTARIA Nº 1.978, DE 5 DE JUNHO DE 2024

Autoriza o empenho e a transferência de recursos ao Município de Estrela Velha-RS, para execução de ações de Defesa Civil.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, neste ato representado pelo SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, nomeado pela Portaria n. 190, de 1º de janeiro de 2023, publicada no D.O.U, de 2 de janeiro de 2023, Seção 2, Edição Extra B, consoante delegação de competência conferida pela Portaria n. 1.184, de 15 de abril de 2024, publicada no DOU, de 16 de abril de 2024, Seção 1, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010, na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022 e no Decreto nº 11.655, de 23 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o empenho e o repasse de recursos ao Município de Estrela Velha-RS, no valor de R\$ 173.132,56 (cento e setenta e três mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos), para a execução de ações de resposta, conforme processo n. 59052.025785/2024-46.

Art. 2º Os recursos financeiros serão empenhados a título de Transferência Obrigatória, conforme legislação vigente, observando a classificação orçamentária: PT: 06.182.2318.2280.6504; GND: 3.3.40.41; Fonte: 3000; UG: 530012.

Art. 3º Considerando a natureza e o volume de ações a serem implementadas, o prazo de execução será de 180 dias, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial da União (DOU).

Art. 4º A utilização, pelo ente beneficiário, dos recursos transferidos está vinculada exclusivamente à execução das ações especificadas no art. 1º desta Portaria.

Art. 5º O proponente deverá apresentar prestação de contas final no prazo de 30 dias a partir do término da vigência, nos termos do art. 32 do Decreto nº 11.655, de 23 de agosto de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WOLNEI WOLFF BARREIROS

|                                                                                                                                                                                                |                                                                                   |                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA = CASA CIVIL = IMPRENSA NACIONAL                                                                                                                                      |                                                                                   |                                                                  |
| LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA<br>Presidente da República                                                                                                                                           | RUI COSTA DOS SANTOS<br>Ministro de Estado Chefe da Casa Civil                    | AFONSO OLIVEIRA DE ALMEIDA<br>Diretor-Geral da Imprensa Nacional |
| DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO<br><small>(em circulação desde 1º de outubro de 1964)</small>                                                                                                          |                                                                                   |                                                                  |
| LARISSA CANDIDA COSTA<br>Coordenadora-Geral de Publicação, Produção e Preservação                                                                                                              | ALEXANDRE MIRANDA MACHADO<br>Coordenador de Publicação do Diário Oficial da União |                                                                  |
| SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos<br>SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal<br>SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditais |                                                                                   |                                                                  |
| www.dou.gov.br<br>SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-450, Brasília - DF<br>CNPJ: 04196645/0001-00                                                                                              |                                                                                   |                                                                  |
| ouvidoria@im.gov.br<br>Fone: (61) 3441-9450                                                                                                                                                    |                                                                                   |                                                                  |





MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO E GESTÃO

DESPACHO

Processo nº 59052.025786/2024-91

**Assunto: Solicitação de emissão de nota de empenho e de ordem bancária.**

À **Coordenação-Geral** de Orçamento e Finanças- CGOR,

Trata-se de processo destinado à liberação de recursos ao Município de Três Coroas-RS, a título de **transferência obrigatória - Transferência Legal**, nos termos da legislação vigente, para ações de resposta.

Tendo em vista a Análise de Metas, bem como a publicação da Portaria nº 1975, de 05 de junho de 2024, encaminho o presente processo para empenho dos recursos, observando a classificação orçamentária a seguir:

| Programa de Trabalho      | PTRES  | Fonte      | Natureza de Despesa | UG Responsável | Plano Interno | VALOR (RS)   | Vinculação | Competência | Categoria de Gastos | Objeto da Demanda             | CNPJ                   |
|---------------------------|--------|------------|---------------------|----------------|---------------|--------------|------------|-------------|---------------------|-------------------------------|------------------------|
| 06.182.2318.22<br>BO.6504 | 248318 | 3000000000 | 33.40.41            | 530012         | RS8937HTCH0   | 1.333.296,00 | 350        | 3           | C                   | Execução de Ações de resposta | 88.199.971<br>/0001-53 |

A fim de otimizar o fluxo do processo, solicito que após a efetivação do empenho seja realizada a emissão da ordem bancária. Dados bancários disponíveis no documento (5116667).

KARINE DA SILVA LOPES  
Gestora Financeira



Documento assinado eletronicamente por **Karine da Silva Lopes**, em 06/06/2024, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 4 da Portaria Nº 70, de 5 de outubro de 2017 da Secretaria Executiva.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://s2id.mi.gov.br/documento-eletronico> informando o código verificador **00038825** e o CRC **828677eb**.

Data e hora da consulta: 12/06/2024 11:03

Usuário: \*\*\*.978.176-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### UG Emitente

|                    |                                             |              |
|--------------------|---------------------------------------------|--------------|
| <b>Código</b>      | <b>Nome</b>                                 | <b>Moeda</b> |
| 530012             | SECRETARIA NACIONAL PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL | REAL - (R\$) |
| <b>CNPJ</b>        | <b>Endereço</b>                             | <b>CEP</b>   |
| 00.000.000/0000-00 | ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO E 6º ANDAR  | 70062-900    |
| <b>Município</b>   | <b>UF</b> <b>Telefone</b>                   |              |
| BRASILIA           | DF (61) 3414.5869 3414.5804                 |              |

|            |             |               |
|------------|-------------|---------------|
| <b>Ano</b> | <b>Tipo</b> | <b>Número</b> |
| 2024       | NE          | 1112          |

#### Célula Orçamentária

|               |              |                         |                            |            |                      |
|---------------|--------------|-------------------------|----------------------------|------------|----------------------|
| <b>Esfera</b> | <b>PTRES</b> | <b>Fonte de Recurso</b> | <b>Natureza da Despesa</b> | <b>UGR</b> | <b>Plano Interno</b> |
| 1             | 248318       | 3000000000              | 334041                     | 530012     | RS8937HTCH0          |

|                        |             |                      |                       |              |
|------------------------|-------------|----------------------|-----------------------|--------------|
| <b>Data de Emissão</b> | <b>Tipo</b> | <b>Processo</b>      | <b>Taxa de Câmbio</b> | <b>Valor</b> |
| 06/06/2024             | Global      | 59052.025786/2024-91 | -                     | 1.333.296,00 |

#### Favorecido

|                        |                           |            |
|------------------------|---------------------------|------------|
| <b>Código</b>          | <b>Nome</b>               |            |
| 88.199.971/0001-53     | MUNICIPIO DE TRES COROAS  |            |
| <b>Endereço</b>        |                           | <b>CEP</b> |
| JOAO CORREA 380 CENTRO |                           | 95660-000  |
| <b>Município</b>       | <b>UF</b> <b>Telefone</b> |            |
| TRES COROAS            | RS                        |            |

#### Amparo Legal

|                      |                                |                  |               |               |  |
|----------------------|--------------------------------|------------------|---------------|---------------|--|
| <b>Código</b>        | <b>Modalidade de Licitação</b> |                  |               |               |  |
| 104                  | NAO SE APLICA                  |                  |               |               |  |
| <b>Ato Normativo</b> | <b>Artigo</b>                  | <b>Parágrafo</b> | <b>Inciso</b> | <b>Alínea</b> |  |
| -                    | -                              | -                | -             | -             |  |

#### Descrição

Para ações de resposta, Portaria nº 1975, de 05 de junho de 2024.

#### Local da Entrega

-

#### Informação Complementar

TRANSF LEG.1017/2024

#### Sistema de Origem

SIAFI-STN

Data e hora da consulta: 12/06/2024 11:03

Usuário: \*\*\*.978.176-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

| Natureza de Despesa    | Total da Lista |
|------------------------|----------------|
| 334041 - CONTRIBUICOES | 1.333.296,00   |

#### Subelemento 39 - A MUNICIPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

| Seq. | Descrição                                                                                                              | Valor do Item |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 001  | a título de transferência obrigatória - Transferência Legal, nos termos da legislação vigente, para ações de resposta. | 1.333.296,00  |

| Data       | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total  |
|------------|----------|------------|----------------|--------------|
| 06/06/2024 | Inclusão | 1,00000    | 1.333.296,0000 | 1.333.296,00 |

#### Assinaturas

##### Ordenador de Despesa

WOLNEI APARECIDO WOLFF BARREIROS

\*\*\*.526.876-\*\*

06/06/2024 18:54:48

##### Gestor Financeiro

KARINE DA SILVA LOPES

\*\*\*.871.051-\*\*

06/06/2024 17:18:40



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Assunto: Assinatura de Nota de Empenho.

1. Atestamos para os devidos fins a assinatura da nota de empenho de número 2024NE001112, em favor do Município de Três Coroas - RS.

**Karine Silva Lopes**

Gestor Financeiro

**WOLNEI WOLFF BARREIROS**

Ordenador de Despesa



Documento assinado eletronicamente por **Wolnei Aparecido Wolff Barreiros, Secretário(a) Nacional de Proteção e Defesa Civil**, em 13/06/2024, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 4 da Portaria Nº 70, de 5 de outubro de 2017 da Secretaria Executiva.



Documento assinado eletronicamente por **Karine da Silva Lopes**, -, em 13/06/2024, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 4 da Portaria Nº 70, de 5 de outubro de 2017 da Secretaria Executiva.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://s2id.mi.gov.br/documento-eletronico> informando o código verificador **00039295** e o CRC **48b9a133**.

\_\_\_ SIAFI2024-TRANSF-CADASTRO-CONTRANSF (CONSULTA TRANSFERENCIA) \_\_\_\_\_  
07/06/24 09:29 USUARIO : CRISTIANE

TRANSFERENCIA LEGAL: 1AASLE SITUACAO : ADIMPLENTE <SIAFI>

REPASSADORA : 530012/00001 - SECRETARIA NACIONAL PROTEÇÃO E DEFESA CI  
RESPONSAVEL : 46152687691 - WOLNEI APARECIDO WOLFF BARREIROS  
NUMERO ORIGINAL: TRANSF LEG.1017/2024 NUMERO PROCESSO: 59052.025786/2024-91

ENTIDADE CONTEMPLADA: 88199971000153 - MUNICIPIO DE TRES COROAS  
RESPONSAVEL : 24205222068 - ALCINDO DE AZEVEDO  
ESFERA : 2 - MUNICIPIO  
ENDERECO : JOAO CORREA 380 CENTRO  
MUNICIPIO : TRES COROAS - RS

INICIO VIGENCIA : 05Jun2024 FIM VIGENCIA: 02Dez2024  
CELEBRACAO : 07Jun2024 PUBLICACAO : 07Jun2024  
PRAZO PREST. CONTAS: 02Jan2025

PF1=AJUDA PF2=ENT. DEST. PF3=SAI PF4=OBJETO PF5=CRONOGRAMA  
PF8=JUSTIF. TCU PF9=INAD. PEND. PF10=INICIO PF11=DET. CONS. PF12=RETORNA



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Departamento de Articulação e Gestão

DESPACHO

Processo nº 59052.025786/2024-91

Assunto: **Liberação de recursos.**

1. Despacho inserido para mera atualização do fluxo do processo no S2ID, uma vez que o empenho e o pagamento foram autorizados pelo mesmo despacho, a fim de garantir a agilidade que a **transferência** requer.

**Karine Silva Lopes**

Gestor Financeiro

**WOLNEI WOLFF BARREIROS**

Ordenador de Despesa



Documento assinado eletronicamente por **Karine da Silva Lopes**, -, em 14/06/2024, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 4 da Portaria Nº 70, de 5 de outubro de 2017 da Secretaria Executiva.



Documento assinado eletronicamente por **Wolnei Aparecido Wolff Barreiros**, Secretário(a) Nacional de Proteção e Defesa Civil, em 17/06/2024, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 4 da Portaria Nº 70, de 5 de outubro de 2017 da Secretaria Executiva.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://s2id.mi.gov.br/documento-eletronico> informando o código verificador **00039604** e o CRC **b12dccbb**.

\_\_\_ SIAFI2024-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA) \_\_\_\_\_  
10/06/24 10:53 USUARIO : SANTINA  
DATA EMISSAO : 10Jun24 TIPO OB: 12 NUMERO : 2024OB001008  
UG/GESTAO EMITENTE: 530012 / 00001 - SECRETARIA NACIONAL PROTEÇÃO E DEFESA CIV  
BANCO : 001 AGENCIA : 1607 CONTA CORRENTE : 997380632  
FAVORECIDO : 88199971/0001-53 - MUNICIPIO DE TRES COROAS  
BANCO : 001 AGENCIA : 1380 CONTA CORRENTE : 363154  
DOCUMENTO ORIGEM : 530012/00001/2024TF000950 SIST. ORIGEM : GESTAOCOMP  
NUMERO BANCARIO : 002942910-2 PROCESSO : 59052.025786/2024-91  
VALOR : 1.333.296,00

IDENT. TRANSFER. :  
OBSERVACAO DATA SAQUE BACEN: 10/06/24  
LIBERAÇÃO FINANCEIRA, PARA AÇÕES DE RESPOSTA, PORTARIA N° 1975, DE 05 DE JUNHO  
DE 2024.

CONTINUA ...

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF9=HISTORICO PF12=RETORNA

\_\_\_ SIAFI2024-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)  
10/06/24 10:53 USUARIO : SANTINA  
DATA EMISSAO : 10Jun24 TIPO OB: 12 NUMERO : 2024OB001008  
UG/GESTAO EMITENTE: 530012 / 00001 - SECRETARIA NACIONAL PROTEÇÃO E DEFESA CIV  
BANCO : 001 AGENCIA : 1607 CONTA CORRENTE : 997380632  
FAVORECIDO : 88199971/0001-53 - MUNICIPIO DE TRES COROAS  
BANCO : 001 AGENCIA : 1380 CONTA CORRENTE : 363154  
VALOR : 1.333.296,00  
L EVENTO INSCRICAO CLAS.CONT CLAS.ORB VALOR  
01 401027 2024NE001112350 33404139  
1AASLE 1.333.296,00  
02 531006 2024NE001112 215310000  
1AASLE 1.333.296,00  
03 561602 30000000000350C 1.333.296,00

LANCADO POR : 46152687691 - WOLNEI UG : 530012 10Jun24 05:38  
PF1=AJUDA PF2=SN PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVEN./CON. PF9=HISTORICO PF12=RETORNA



Senhor responsável pela solicitação de recursos federais,

1. Em referência à solicitação de recursos financeiros federais para resposta a desastre, **informa-se a emissão de Ordem Bancária - OB, conforme as informações abaixo:**

|                           |                                                                      |                                 |              |
|---------------------------|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------|
| Processo nº               | 59052.025786/2024-91                                                 |                                 |              |
| Protocolo                 | RES-RS-4321709-20240516-10                                           |                                 |              |
| Termo de Compromisso (TC) | TRANSF LEG.1017/2024                                                 |                                 |              |
| Empenho                   | 2024NE001112                                                         |                                 |              |
| Valor empenhado (R\$)     | 1.333.296,00                                                         |                                 |              |
| Transferência Financeira  | 1.333.296,00                                                         | OB: 2024OB001008, de 10/06/2024 |              |
| Objeto                    | Metas/Itens aprovados<br>Reconstrução da Estrada Geral de Linha Café | Valor (R\$)                     | 1.333.296,00 |
| Fim da Vigência           | 02/12/2024                                                           |                                 |              |

2. Frisa-se que **os recursos repassados destinam-se exclusivamente à execução do objeto descrito no quadro acima**, conforme aprovação da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - SEDEC.
3. **A solicitação de parcela subsequente deverá ser feita por meio do S2ID com a Prestação de Contas Parcial (e o Extrato Bancário). Com vistas a evitar a descontinuidade das ações, sugere-se que a solicitação seja enviada à SEDEC quando os recursos liberados atingirem 80% da execução.**
4. O repasse e a execução dos recursos federais para resposta a desastre (transferência obrigatória) têm como referências legais as seguintes normas: Leis 12.608/2012; Lei nº 12.340/2010; Lei 8.666/1993; Decreto nº 7.257/2010; e Portaria MI nº 607/2011, dentre outras. Destacam-se os termos legais abaixo.

Decreto nº 7.257/2010 Art. 11. A utilização dos recursos transferidos nos termos dos arts. 9º e 10º pelo ente beneficiário está vinculada exclusivamente à execução das ações previstas neste Decreto, além das especificadas pelo Ministério da Integração Nacional quando da liberação dos recursos. [...]

- 2º **A utilização dos recursos em desconformidade com as ações especificadas pelo Ministério da Integração Nacional acarretará ao órgão ou entidade do Estado, Distrito Federal ou Município beneficiário a obrigação de devolvê-los devidamente atualizados, conforme legislação aplicável.**

Lei nº 12.340/2010 Art. 5º-A. Constatadas, a qualquer tempo, nas ações de prevenção, de resposta e de recuperação, a presença de vícios **nos documentos apresentados**, a **inexistência** de risco de **desastre**, da situação de emergência ou do estado de calamidade pública declarados ou a inexecução do objeto, o ato administrativo que tenha autorizado a realização da transferência obrigatória perderá seus efeitos, **ficando o ente beneficiário obrigado a devolver os valores repassados devidamente atualizados.**

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto no caput, ocorrendo indícios de falsificação de documentos pelo ente federado, deverão ser notificados o Ministério Público Federal e o Ministério Público Estadual respectivo, para adoção das providências cabíveis. (grifo nosso)

5. Diante dos princípios da transparência e publicidade, **as ações de resposta à população afetada por desastres, desenvolvidas com recursos federais, devem ser amplamente divulgadas pelos entes federados beneficiários**, inclusive por meio de portal na internet, destacando o objeto pactuado com a União, os valores envolvidos, empresas contratadas, estágio de execução e o alcance da finalidade de atendimento à população afetada pelo desastre que motivou a liberação dos recursos federais.
6. **Demanda excepcional** para alterar metas aprovadas e prazos depende de formalização motivada e de **autorização da SEDEC**. Em caso de necessidade de **prorrogação** de vigência, a solicitação deverá ser enviada com antecedência mínima de **30 dias do Fim da Vigência**.
7. **Os recursos empenhados devem ser executados até o fim da vigência do Termo de Compromisso**. Na ocasião de haver saldo remanescente, o mesmo deve ser devolvido, por meio de GRU, conforme orientações contidas no site <http://www.mi.gov.br/web/guest/defesa-civil/prestacao-de-contas>.
8. Por fim, a **prestação de contas final** deve ser enviada à SEDEC/MI, **em até 30 dias a contar do fim de vigência ou da conclusão da execução dos recursos (o que ocorrer primeiro), via S2ID**.

Atenciosamente,

Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CENAD  
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil  
Ministério da Integração Nacional  
(61)2034-4600

Atenciosamente, S2ID - Sistema Integrado de Informações sobre desastre



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil  
Departamento de Articulação e Gestão  
Coordenação-Geral de Gestão  
Divisão de Transferência de Recursos

Ofício nº 1045/2024/DTR/CGG/DAG/SEDEC-MIDR

Brasília, 06 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
ALCINDO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal  
Avenida João Correa nº 380 - Centro  
95.660-000 - Tres Coroas - RS

**Assunto: Movimentação financeira da conta bancária específica aberta para execução de ações de resposta.**

Senhor Prefeito,

1. Em atendimento ao Art. 3º da Portaria n. 1530, de 10 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 10 de maio de 2024, considerando que o município foi atingido por um desastre classificado como súbito e de grande intensidade, fica este autorizado a movimentar os recursos federais recebidos para ações de resposta, excepcionalmente, sem a utilização do Cartão de Pagamento de Defesa Civil - (CPDC).
2. Ainda na forma do normativo supracitado, esclarece-se que a movimentação dos recursos, pelo ente federado, será realizada exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito em conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados.
3. Ademais, a movimentação financeira deverá ser realizada pelos representantes do ente federado beneficiário devidamente constituídos, ficando mantidas as demais diretrizes referentes a destinação e prestação de contas dos recursos, estabelecidas pela legislação vigente.
4. A conta de relacionamento foi aberta pela Sedec no Banco do Brasil junto à agência de relacionamento dessa prefeitura, conforme a seguir:
  - CNPJ: 88.199.971/0001-53
  - Agência: 1380-3
  - Conta: 36315-4
  - Centro de Custo: 007755731
  - Nome do Responsável: ALCINDO DE AZEVEDO
  - CPF do Responsável: 242.052.220-68
  - Processo S2iD: 59052.025786/2024-91 (NÃO SE APLICA NO CASO DA SUMÁRIA)

Atenciosamente,

JOHN DE CASTRO MATOS  
Coordenador Geral de Gestão



Documento assinado eletronicamente por **John de Castro Matos, Coordenador(a) Geral de Gestão**, em 06/06/2024, às 14:07, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5117331** e o código CRC **055FBC01**.

SGAN, Quadra 906, Módulo, F, Bloco A, 3 andar, Sala 306 a 309- Edifício Celso Furtado.  
CEP: 70.790-060 - Brasília/DF

59000.007535/2024-30

5117331v1